

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

NAYARA MACHADO MELO PONTE

**ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA EM
SOBRAL – CE: UMA ANÁLISE DO PROUNI E FIES NO PERÍODO DE 2010 A 2022**

CRICIÚMA

2024

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

NAYARA MACHADO MELO PONTE

**ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA EM
SOBRAL – CE: UMA ANÁLISE DO PROUNI E FIES NO PERÍODO DE 2010 A 2022**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Socioeconômico.

Orientador: Prof. Dr. Alcides Goularti Filho.

CRICIÚMA

2024

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

P813a Ponte, Nayara Machado Melo.

Acesso ao ensino superior no Centro Universitário Inta - UNINTA em Sobral - CE : uma análise do Proni e Fies no período de 2010 a 2022 / Nayara Machado Melo Ponte. - 2024.

89 p. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Criciúma, 2024.

Orientação: Alcides Goularti Filho.

1. Ensino superior - Sobral (CE). 2. Ensino superior - Sobral (CE) - Política pública. 3. ProUni (Programa) 4. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior. 5. Ensino superior e Estado - Brasil. I. Título.

CDD 23. ed. 378.340981

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla - CRB 14/1101
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

Nayara Machado Melo Ponte

**ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA EM SOBRAL –
CE: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS DE INCENTIVO A
EDUCAÇÃO SUPERIOR PROUNI E FIES (2010-2022)**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestra em Desenvolvimento Socioeconômico no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, 09 de abril de 2024.

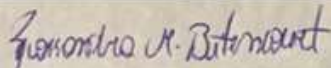
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Alcides Goularti Filho
(Presidente e Orientador – UNESC)



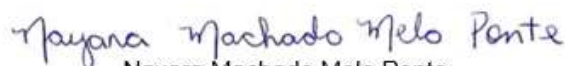
Prof. Dr. João Henrique Zanelatto
(Coorientador - UNESC)



Profa. Dra. Rossandra Oliveira Maciel de Bitencourt
(Membra – APEC)



Prof. Dr. Ismael Gonçalves Alves
(Membro – UNESC)



Nayara Machado Melo Ponte
(Discente)



Prof. Dr. Dimas de Oliveira Estevam
Coordenador do PPGDS – UNESC

Aos meus pais Nara Lúcia Machado Melo e Francisco Hider Lopes Melo (in memoriam), fontes de inspiração, exemplos de humildade e dedicação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço sinceramente a todas as pessoas que contribuíram de maneira significativa para a conclusão deste trabalho de dissertação do mestrado.

Ao Prof. Dr. Alcides Goularti Filho, meu orientador, pela orientação, apoio intelectual e dedicação ao longo deste processo. Sua orientação foi fundamental para o desenvolvimento deste trabalho e para o meu crescimento acadêmico e profissional.

A meu esposo, Gladstone Ponte, pela compreensão, paciência e apoio incondicional ao longo de todas as etapas deste projeto. Seu apoio foi essencial para que eu pudesse me dedicar plenamente aos estudos e à pesquisa.

A meus filhos, Cauã Ponte, Marília Ponte, Caio Ponte e Maysa Ponte, pela compreensão, amor e apoio constantes. Seu carinho e incentivo foram a força motriz que impulsionou minha jornada acadêmica e me deram o suporte emocional necessário para enfrentar os desafios que surgiram no caminho.

A minha sogra Eliza Angélica Spindola Rodrigues Ponte, pelo constante apoio e incentivo, que foram fontes de motivação e inspiração durante todo o processo de pesquisa e escrita deste trabalho. Sua confiança em meu potencial foi fundamental para enfrentar os desafios deste percurso acadêmico.

Aos meus amigos de trabalho da Faculdade 05 de Julho - F5, Francisca Lopes Melo, Roberto Alves Gomes, Juliana Magalhães Linhares e Ana Keila Sousa Azevedo, pelo suporte, colaboração e incentivo ao longo dessa jornada acadêmica. Suas contribuições foram inestimáveis e tornaram este percurso mais significativo e enriquecedor.

A todos vocês, meu mais profundo agradecimento. Sem o apoio, compreensão e estímulo de vocês, esta conquista não teria sido possível. Que nossos laços de amizade e colaboração continuem a fortalecer-se ao longo dos anos.

“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo”

Paulo Freire.

RESUMO

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a educação como um direito fundamental e social, democratizando o acesso ao ensino básico e criando condições para o desenvolvimento de políticas públicas que promovam o acesso ao ensino superior. A dissertação destaca a importância desse marco constitucional na transformação do sistema educacional brasileiro, que historicamente excluía grande parte da população do acesso à educação superior. Ao longo dos anos, políticas como o Prouni e o Fies foram implementadas pelo governo federal para ampliar o acesso ao ensino superior, especialmente para grupos historicamente excluídos. A dissertação em questão aborda a relevância das instituições de ensino superior sem fins lucrativos na promoção da inclusão educacional, destacando o papel das políticas públicas como instrumentos de acesso e democratização do ensino superior no Brasil, com foco no Centro Universitário Inta – UNINTA. A presente pesquisa teve como objetivo geral analisar o impacto do Prouni e do Fies no aumento do número de matrículas no Centro Universitário Inta – UNINTA no período de 2010 a 2022. E como objetivos específicos: refletir sobre a expansão do ensino superior após a Constituição Federal de 1988; discutir o impacto do Prouni e do Fies para a democratização do acesso ao ensino superior no Brasil e avaliar a contribuição do Prouni e o FIES para o crescimento de matrículas no Centro Universitário Inta – UNINTA no período de 2010 a 2022. A pesquisa adota uma abordagem quantitativa, utilizando dados do Censo do Ministério da Educação, além de análise documental e bibliográfica. Por meio de um estudo de caso único, buscou-se compreender as implicações das políticas públicas de acesso ao ensino superior no contexto específico do Centro Universitário Inta – UNINTA. Por fim, a dissertação contribui para o debate e aprimoramento das políticas públicas de educação superior no país, evidenciando o papel das instituições de ensino sem fins lucrativos na promoção da inclusão educacional e no desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Palavras-chave: Educação Superior, Políticas Públicas, Prouni, Fies, Centro Universitário Inta – UNINTA.

ABSTRACT

The 1988 Federal Constitution established education as a fundamental and social right, democratizing access to basic education and creating conditions for the development of public policies that promote access to higher education. The dissertation highlights the importance of this constitutional framework in transforming the Brazilian educational system, which historically excluded a large part of the population from access to higher education. Over the years, policies such as Prouni and Fies were implemented by the federal government to expand access to higher education, especially for historically excluded groups. The dissertation in question addresses the relevance of non-profit higher education institutions in promoting educational inclusion, highlighting the role of public policies as instruments of access and democratization of higher education in Brazil, focusing on Centro Universitário Inta – UNINTA. The general objective of this research was to analyze the impact of Prouni and Fies on the increase in the number of enrollments at Centro Universitário Inta – UNINTA in the period from 2010 to 2022. And as specific objectives: to reflect on the expansion of higher education after the Federal Constitution from 1988; discuss the impact of Prouni and Fies on the democratization of access to higher education in Brazil and evaluate the contribution of Prouni and Fies to the growth of enrollments at Centro Universitário Inta – UNINTA in the period from 2010 to 2022. The research adopts an approach quantitative, using data from the Ministry of Education Census, in addition to documentary and bibliographic analysis. Through a single case study, we sought to understand the implications of public policies for access to higher education in the specific context of Centro Universitário Inta – UNINTA. Finally, the dissertation contributes to the debate and improvement of public higher education policies in the country, highlighting the role of non-profit educational institutions in promoting educational inclusion and social and economic development in Brazil.

Keywords: Higher Education, Public Policies, Prouni, Fies, Centro Universitário Inta – UNINTA.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1– Brasil – Evolução da concessão de Bolsas Prouni – 2005 - 2020 - Em mil pessoas	43
Gráfico 2– Bolsas distribuídas pelo Prouni no Brasil (2005-2020).....	45
Gráfico 3– Bolsas distribuídas pelo FIES no Brasil (2010-2022)	53
Gráfico 4 – Distribuição do Fies por Gênero – Fies 2021.....	55
Gráfico 5 – Distribuição do FIES por Etnia/Cor– FIES 2021.....	56
Gráfico 6 – Ceará – Evolução da concessão de Bolsas Prouni – 2005 - 2020 - Em mil pessoas	67
Gráfico 7 – Ceará. Bolsas distribuídas pelo Prouni por tipo de bolsa (2005-2020) ...	68
Gráfico 8 – UNINTA/SOBRAL – Evolução da concessão de Bolsas PROUNI – 2005 – 2020.....	70
Gráfico 9 – CEARÁ. Financiamentos concedidos pelo Fies no Ceará (2010-2022) - Em mil pessoas	72
Gráfico 10 – CEARÁ. Financiamentos concedidos pelo Fies no Ceará (2010-2022) - Em mil pessoas	74
Gráfico 11 – Sobral. Alunos do Ensino Superior por origem do ensino médio – 2022	75
Gráfico 12 – UNINTA - Evolução nas Matrículas segundo o Censo, 2010 - 2022 - Mil alunos.....	77
Gráfico 13 – UNINTA - Evolução nas Matrículas segundo o Censo, 2010 - 2022 - Mil alunos.....	78
Gráfico 14 – UNINTA - Evolução nas Matrículas segundo o Censo, 2010 - 2022 - Mil alunos.....	79
Gráfico 15 – UNINTA - Relação de Ingressantes Anuais e Contratações do FIES - 2010 - 2022	80
Gráfico 16 – UNINTA. Evolução das Vagas de FIES entre 2010 e 2022	81

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de IES durante o governo FHC 1995- 2002	33
Tabela 2 – Ceará: Número de matrículas nas IES por municípios em 2022.	38
Tabela 3 – Benefícios distribuídos pelo Prouni no Brasil por tipo de bolsa (2005- 2022)	44
Tabela 4 – BRASIL. Bolsas ocupadas por curso (2022).....	54
Tabela 5 - Municípios que Compõe a Região Intermediária de Sobral-CE	58
Tabela 6 – SOBRAL. Instituições presenciais do Ensino Superior e Número de Matrículas.....	62

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIAMIS	Associação Igreja Adventista Missionária
BIRD	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CEF	Caixa Econômica Federal
CEBAS	Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CFE	Conselho Federal de Educação
EAD	Educação à Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FASOL	Faculdade De Sobral
Fies	Fundo de Financiamento Estudantil
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
IPTU	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana
IRPJ	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
ISSQN	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
IDEB	Indicador de Desenvolvimento da Educação Básica
IGC	Índice Geral de Cursos
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituto de Ensino Superior
IESC	Instituto de Ensino Superior do Cariri
IFE	Instituto Federal de Educação
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação e Cultura
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
PDE	Plano de Desenvolvimento Educacional
PDRE	Plano Diretor da Reforma do Estado
PNE	Plano Nacional de Educação
PIB	Produto Interno Bruto

PSF	Programa Saúde da Família
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
CREDOC	Programa de Crédito Educacional
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PROUNI	Programa Universidade para Todos
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior
USAID	United States Agency for International Development
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UECE	Universidade Estadual do Ceará
UFC	Universidade Federal do Ceará
UVA	Universidade Estadual Vale do Acaraú
URCA	Universidade Regional do Cariri

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
2 A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR APÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	20
2.1 A construção das políticas públicas voltadas à educação no Brasil após Constituição Federal de 1988.....	20
2.2 A educação como um direito social fundamental	22
2.3 O papel do Estado na regulação do ensino superior	26
2.4 O Histórico do ensino superior no Brasil: a reforma universitária e a expansão do ensino superior privado	29
2.5 O Ensino Superior no Ceará: o desafio da interiorização.....	36
3 POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO SUPERIOR: UM ESTUDO SOBRE O PROUNI E FIES.....	40
3.1 Programa Universidade para Todos – Prouni: política pública afirmativa.....	40
3.2 Fundo de Financiamento Estudantil – Fies: política de democratização do acesso ao ensino superior?	47
4 O IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA EM SOBRAL – CE.....	57
4.1 Interiorização do Ensino Superior: o Caso de Sobral – Ce.....	57
4.1.1 O município de Sobral	57
4.1.2 Sobral: cidade universitária e polo formador da região norte do estado do Ceará	59
4.2 Resultados e Discussão	63
4.2.1 Centro Universitário Inta – UNINTA: apresentando o cenário de estudo	63
4.2.2 Programa Universidade para Todos - PROUNI no Centro Universitário Inta – UNINTA	67
4.2.3 Fundo de Financiamento Estudantil no Centro Universitário Inta - UNINTA ...	72
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS: encerrando o percurso, retomando o caminho.....	82
REFERÊNCIAS.....	85

1 INTRODUÇÃO

A educação é um dos principais alicerces da sociedade moderna, é através dela que se promove cidadania e o desenvolvimento social, a sua importância se torna perceptível na construção da dignidade humana por meio dos indicadores sociais.

A Constituição Federal promulgada em 1988 tornou a educação um direito fundamental social para todos os cidadãos brasileiros (Brasil, 1988). Algo inovador desde a Proclamação da República, onde o acesso à educação estava restrito a pequena parcela da população.

Neste contexto, faz-se necessário contextualizar o direito à educação através das políticas educacionais que fazem parte do grupo de políticas públicas sociais do país, visando garantir o direito universal à educação de qualidade e o pleno desenvolvimento do cidadão. Além de observar de que forma a política de educação tem contribuído para redução das desigualdades sociais no Brasil nos últimos anos.

Ao realizar um breve histórico sobre a construção das políticas públicas voltadas para a educação será possível observar o tratamento importante que esse direito tem recebido a partir da Constituição Federal de 1988, bem como refletir como a política de educação tem garantido o direito universal à educação como dimensão fundante para a formação do cidadão.

A educação como um direito fundamental de todos é reflexo do estado democrático de direito, tendo em vista que estabelece não apenas o respeito aos direitos individuais, mas também a realização dos direitos sociais. Acreditamos, dessa maneira, que a educação como direito social pode se tornar um dos pré-requisitos para a redução das desigualdades sociais, bem como pode servir como instrumento para que, na era da informação e do conhecimento, constituam-se cidadãos desenvolvendo senso crítico e conhecedores dos seus direitos.

Isso posto, reconhecemos que o acesso à educação no Brasil, é um dos fatores de mudança e mobilidade social. Temos presenciado nos últimos anos, o impacto que a democratização do acesso ao ensino superior tem provocado na sociedade moderna, tornando-se um mecanismo de ascensão social da população mais vulnerável.

Segundo Caparrós (2016) nas sociedades modernas, a educação tornou-se juntamente com outros determinantes, um mecanismo de ascensão social.

Ressaltando-se, contudo que ascensão social não significa erradicação da pobreza, mas uma possibilidade de mobilidade social entre níveis de renda.

Percebe-se que o desenvolvimento social, econômico e cultural acontece por meio da educação e do acesso às informações, pois possibilita uma melhor compreensão de mundo, formando cidadãos mais questionadores, engajados e proativos, capazes de promover mudanças importantes na sociedade.

A educação é um instrumento capaz de promover a participação cidadã no espaço local e na sociedade globalizada. É um processo constitutivo do ser humano para atuar na sociedade, como agente transformador de uma realidade. Para que isto aconteça, é necessário, que a educação tenha visão de futuro e prepare as pessoas para sua inserção social, tornando-as aptas para atenderem às exigências naturais do processo de desenvolvimento socioeconômico na atualidade. Considera-se como um grande desafio para educação, oferecer aos jovens condições de desenvolver competências para uma sociedade participativa, interagindo em várias dimensões, para promover o desenvolvimento socioeconômico com sustentabilidade.

Notadamente, o cenário do ensino superior no Brasil mudou significativamente na última década devido à política pública de ampliação do acesso implementada pelo governo federal. O aumento do número de vagas permitiu que grupos antes excluídos desse nível de ensino ingressassem na universidade. No entanto, devido ao fato de que uma parcela significativa da população brasileira encontra-se excluídas do ensino superior, esses números ainda não estão próximos do ideal.

O ensino superior brasileiro tem tradicionalmente características excludentes, com vagas em instituições públicas e privadas renomadas ocupadas pelos mais abastados. As oportunidades para os pobres e assalariados eram mínimas e estritamente relacionadas a um grande esforço individual. Esse cenário vem sofrendo mudanças significativas em função de políticas públicas federais como o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Programa Universidade para Todos (Prouni) e o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Sabe-se que essas políticas têm o peso do projeto neoliberal por trás da recente expansão do ensino superior no Brasil, embora também tenham efeitos positivos no contexto da inclusão social.

Historicamente, no Brasil, o ensino superior foi implantado de forma tardia e

excludente, as primeiras universidades foram criadas já no século XX, no período conhecido como primeira república. A primeira foi a Universidade do Rio de Janeiro (1920) e em seguida a Universidade de São Paulo (1934). As criações das universidades vieram no bojo do processo de industrialização do país, atrelado as grandes transformações socioeconômicas. Podemos considerar as décadas de 1940 e 1960 como fundamentais para a criação e consolidação das Universidades Federais no País. (Lima, 2008)

No Ceará, a Universidade Federal do Ceará (UFC) foi criada em 1954, já as universidades estaduais tardaram um pouco mais. Em 1968 foi fundada a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA); em 1975 a Universidade Estadual do Ceará (UECE), e por fim a Universidade Regional do Cariri (URCA) em 1986. Nos anos seguintes estas universidades implantaram novos campi distribuídos pelo estado, um deles é o campus – Sobral da UFC. Paralelos ao crescimento das universidades públicas foram surgindo, a partir de 1969, de forma muito incipiente as instituições de ensino superior privada. Cabia as Universidades públicas ofertar ensino superior de forma gratuita, contudo com limitações de vagas. (Lima, 2008)

Podemos considerar que a partir da década de 1980, o sistema superior de ensino já possuía dois segmentos bem definidos. O primeiro deles era o ensino superior público (federal ou estadual) e o segundo eram as instituições privadas. Foi com a promulgação da Constituição de 1988 que esse sistema foi formalizado, mas normatizado apenas em 1996 com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

A Constituição de 1988 tornou-se um marco para compreender o histórico do ensino superior no Brasil, pois foi a partir dela que a gratuidade de acesso às universidades públicas tornou-se um direito de todo e qualquer cidadão, além de assegurar a participação das instituições de ensino superior privadas na oferta de cursos de graduação (Brasil, 1988). Vale ressaltar que a distribuição de universidades públicas e privadas não se deu de forma homogênea em todo o território nacional, algumas regiões como o norte e o nordeste tiveram suas dificuldades em implantação destas universidades, quando elas existiam, o acesso se dava de forma limitada a uma pequena parcela da população.

Nota-se, com efeito, que no Estado do Ceará, a situação não foi diferente, o ensino superior público estava restrito a pequena parcela da população que conseguia passar no processo seletivo anual ou semestral. As dificuldades de acesso envolviam não só o processo seletivo, mas também a permanência dos

estudantes durante o curso. Observamos que a partir da LDB em 1996 surgiu uma série de políticas públicas voltadas para a democratização do ensino superior, além de políticas voltadas para a permanência dos estudantes. Desta forma, surgiram novas instituições de ensino superior públicas e privadas com o objetivo de sanar a demanda de interiorização da educação superior no interior do Estado. Chegamos então ao nosso cenário de pesquisa que é o Centro Universitário Inta – UNINTA, criado como instituto em 1999, e alçado a condição de Centro Universitário em 2017.

Com esse intento, e ancorados nestas reflexões apresentadas, definimos como questão de pesquisa a seguinte indagação: De que forma o Prouni e o Fies, que são políticas públicas voltadas para a ampliação do acesso ao ensino superior, contribuíram para o crescimento do número de matrículas nos cursos de graduação no Centro Universitário Inta – UNINTA no período de 2010 a 2022? Desta forma, a escolha do tema justifica-se pela necessidade de analisar a presença do Estado, através de políticas públicas de acesso ao ensino superior, no Centro Universitário Inta – UNINTA, sendo o local de pesquisa, o único Centro Universitário privado da região norte do Estado do Ceará, situado na cidade de Sobral, com 71 cursos de graduação nas modalidades presencial e à distância e com aproximadamente 16 mil alunos nas duas modalidades em 2023.2.

Ancorados em tais considerações, a presente pesquisa teve como objetivo geral analisar o impacto do Prouni e do FIES no aumento do número de matrículas no Centro Universitário Inta – UNINTA no período de 2010 a 2022. E como objetivos específicos: refletir sobre a expansão do ensino superior após a Constituição Federal de 1988; discutir o impacto do Prouni e do FIES para a democratização do acesso ao ensino superior no Brasil e avaliar a contribuição do Prouni e o Fies para o crescimento de matrículas no Centro Universitário Inta – UNINTA no período de 2010 a 2022.

Uma vez expressos os pressupostos da pesquisa, o percurso metodológico deste estudo foi traçado buscando alcançar os objetivos definidos e pautou-se pelo rigor metodológico da pesquisa científica corroborando assim, com Gamboa (2012), ao definir método como o caminho (e instrumentos usados) para se chegar ao objeto de pesquisa. Analisar o impacto das políticas públicas sociais inclusivas voltadas à educação e os seus incentivos para a efetivação do acesso ao ensino superior no Centro Universitário Inta – UNINTA como se propõe este estudo, requereu da pesquisadora adoção de diferentes técnicas de pesquisa.

A presente pesquisa pode ser definida como nos orienta Gil (2008) tomando em consideração seus objetivos como uma pesquisa exploratória, descritiva e explicativa e quanto aos seus procedimentos técnicos, como uma pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso. Adotou-se uma abordagem quantitativa.

O referencial utilizado para pesquisa quantitativa é de Creswell (2010) em que o referido autor define a pesquisa quantitativa como uma estratégia para testar teorias objetivas, tomando como parâmetro as variáveis e que as variáveis podem ser mensuradas por instrumentos e analisados por procedimentos estatísticos.

O recorte temporal do presente estudo foi de 2010 a 2022 e teve como cenário de estudo o Centro Universitário Inta - UNINTA em Sobral no estado do Ceará. Esse recorte foi definido, pois a coleta de dados se deu a partir dos dados apresentados pelo Censo da Educação Superior, que em 2009 passou por mudanças metodológicas na coleta e tratamento dos dados, por conta disso, se fez necessário unificar o período de análise dos dados para o período de 2010 a 2022, auferindo assim uma maior exatidão na observação dos dados oficiais do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Utilizou-se como fonte de dados, o Censo do MEC, subsidiada por uma pesquisa bibliográfica, com o intuito de compreender como tais políticas contribuíram para o acesso dos estudantes ao ensino superior na instituição. Na pesquisa bibliográfica utilizou-se artigos, dissertações e teses que analisassem os impactos do Fies e Prouni para democratização do acesso ao ensino superior no Brasil.

Para realização do estudo de caso, foi utilizado o referencial definido por Yin (2001) em que define o estudo de caso como sendo de dois tipos: caso único e de casos múltiplos. Nesta pesquisa, adotou-se o estudo de caso único por se tratar de apenas uma Instituição de Ensino Superior que é o objeto de estudo. Nas considerações sobre os tipos de casos é comum o questionamento sobre a validade do estudo de caso único. Para Yin (2001), ele é justificável em situações onde o caso representa um teste crucial da teoria existente; o caso é um evento raro ou exclusivo ou o caso serve a um propósito revelador. Além disso, o estudo de caso único pode envolver apenas uma unidade de análise (holístico) ou unidades múltiplas (incorporado). No caso do nosso objeto de estudo, o mesmo caracteriza-se como estudo de caso único, por investigar o fenômeno a partir da realidade e especificidade do Centro Universitário Inta – UNINTA, Sobral – Ceará.

Em razão da escolha do objeto, optou-se por uma pesquisa com abordagem quantitativa. A abordagem quantitativa consistiu na análise dos dados coletados sobre os ingressantes no Centro Universitário Inta – UNINTA que são bolsistas do Prouni e Fies no marco temporal de 2010 a 2022.

Ressalte-se que esta se caracteriza como estudo de caso tendo em vista que a pesquisa teve como objetivo analisar o impacto das políticas públicas sociais inclusivas voltadas à educação superior e os seus incentivos para a efetivação do acesso ao ensino superior no Centro Universitário Inta – UNINTA.

O Centro Universitário Inta – UNINTA, objeto deste estudo, registra uma significativa proporção de alunos beneficiados por essas políticas, refletindo uma estatização parcial de suas finanças. Diante do exposto, ao analisar o impacto das políticas públicas de acesso ao ensino superior, representadas pelo Prouni e pelo Fies, no Centro Universitário Inta – UNINTA, entre os anos de 2010 e 2022, buscase compreender o impacto dessas políticas no crescimento do número de matrículas nos cursos de graduação de uma IES privada no interior do Ceará.

A dissertação está dividida em três capítulos: o primeiro se propõe a discutir o processo de expansão do ensino superior a partir da definição da educação como direito social fundamental como defenida pela Constituição Federal de 1988, além trazer também o histórico do ensino superior no Brasil e no Ceará e as características da política de ensino superior em diferentes períodos históricos no país. No segundo capítulo, são apresentadas as políticas federais de incentivo a educação superior, com foco no Prouni e Fies, analisando suas contribuições para a ampliação do acesso ao ensino superior no Brasil e no Ceará. No terceiro capítulo são apresentados os resultados e discussões acerca da análise de dados referente às políticas públicas de incentivo a educação superior, Prouni e Fies no Centro Universitário Inta – UNINTA no período de 2010 a 2022.

O quarto capítulo, corresponde aos resultados e discussão, assim tecemos discussões acerca do impacto das políticas públicas de incentivo a educação superior no Centro Universitário Inta – UNINTA em Sobral – CE, onde evidenciamos a interiorização do Ensino Superior, com destaque para o município de Sobral como Cidade Universitária e Polo Formador da Região Norte do Estado do Ceará. E ainda, apresentamos os resultados dos impactos do Prouni e do FIES no aumento do número de matrículas no Centro Universitário Inta – UNINTA no período de 2010 a 2022.

Por fim, no quinto e último capítulo, as discussões construídas nesta pesquisa nos conduziram às Considerações Finais acerca do caminho percorrido, confirmando que os programas Prouni e Fies não apenas aumentaram o número de alunos matriculados na instituição, mas também promoveram a inclusão social e a democratização do acesso ao ensino superior na região.

2 A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR APÓS CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

O presente capítulo se propõe a discutir o processo de expansão do ensino superior a partir da definição da educação como direito social fundamental como defendida pela Constituição Federal de 1988, a chamada Constituição Cidadã. Nosso enfoque se dará a partir, das mudanças ocorridas na educação superior, principalmente no governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), que estabeleceu como uma de suas metas a ampliação das matrículas no ensino superior de 12% para 30% para jovens entre 18 e 24 anos e que repercussões essas medidas trouxeram para o ensino superior, com ênfase na expansão do setor privado. Procuramos trazer também o histórico do ensino superior no Brasil e no Ceará e as características da política de ensino superior em diferentes períodos históricos no país.

2.1 A construção das políticas públicas voltadas à educação no Brasil após Constituição Federal de 1988

No Brasil, a atual política pública de educação é orientada pela Constituição Federal de 1988, que traz no artigo 205 “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Poucos anos após a promulgação da Constituição, o MEC publicou em 1996, a LDB, Lei 9.394/96 com o objetivo de definir e organizar a educação no Brasil. A Constituição e a LDB convergem ao afirmar que é preciso garantir uma educação de qualidade para promover a cidadania e o desenvolvimento dos indivíduos. Ao observar o artigo 211 da Constituição Federal, notamos que um dos objetivos é:

[...] assegurar educação com o mesmo padrão de qualidade a toda a população do país. [...] a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino, estabelecendo normas e procedimentos comuns válidos para todo o território nacional (Brasil, 1988).

Notamos a partir do trecho acima que constituição marcou um importante avanço na construção das políticas públicas voltadas para a educação no Brasil. Desde então, foram criados diversos programas e iniciativas que visam garantir o acesso universal à educação de qualidade em todos os níveis a nível nacional. Entre as principais políticas públicas de educação implementadas após a Constituição de 1988, podemos citar a construção do:

- Plano Nacional de Educação (PNE): estabelece metas e estratégias para o desenvolvimento da educação no país com um prazo que deve ser seguido por todos os envolvidos. O PNE, como é mais conhecido, deve ser revisado a cada dez anos e orienta gestores a organizar as políticas públicas voltadas para a educação em todos os níveis e modalidades.
- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB): criado em 2007 para garantir recursos para a educação básica em todo o país. O Fundeb é uma importante fonte de financiamento para a educação pública e ajuda a garantir a qualidade do ensino oferecido nas escolas.
- Programa Nacional de Alimentação Escolar: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi criado em 1955, mas ganhou destaque a partir da Constituição de 1988. O programa visa garantir a alimentação escolar para estudantes de escolas públicas, ajudando a combater a desnutrição e garantindo que as crianças tenham condições adequadas para aprender.
- Programa Universidade para Todos: O Programa Universidade para Todos (Prouni) foi criado em 2004 para garantir o acesso de estudantes de baixa renda à educação superior. O programa oferece bolsas de estudo integrais e parciais em universidades particulares, ajudando a democratizar o acesso à educação superior no país.
- Bolsa Família: O Bolsa Família foi criado em 2003 para combater a pobreza e a exclusão social. O programa condiciona o recebimento do benefício à

frequência escolar de crianças e jovens entre 6 e 17 anos, incentivando a permanência dos estudantes na escola e ajudando a garantir o acesso à educação.

- Fies: O Fundo de Financiamento Estudantil - Criado em 1999, com o objetivo de financiar total ou parcialmente o ensino superior aos estudantes com baixa renda familiar.

Essas são apenas algumas das principais políticas públicas voltadas para a educação implementadas após a Constituição de 1988. Desde então, o país através de ações em níveis federal, estadual e municipal tem avançado na promoção da educação como um direito social fundamental, buscando garantir o acesso universal à educação de qualidade em todos os níveis e modalidades. Um dos objetivos finais da universalização do acesso à educação é a diminuição da desigualdade social através destas políticas públicas. A pobreza e as desigualdades são geradas a partir do momento em que os direitos e garantias fundamentais, previstos no Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, são negligenciados e o sujeito social de direitos dá lugar ao sujeito feito desigual. Daí a importância da implementação do PNE e das políticas públicas no País.

2.2 A educação como um direito social fundamental

No Brasil, a educação é considerada um direito social fundamental de todos os cidadãos brasileiros, desde o final da década de 1980. O Artigo 6º da Constituição afirma que a educação é um direito social e um dever do Estado, que deve garantir a todos os indivíduos o acesso à educação e à formação integral.

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (Redação dada pela Emenda Constitucional no 64, de 2010).

Percebemos que além da educação outros direitos são também fundamentais para a formação do cidadão, como saúde, moradia, trabalho, entre outros. Na expressão do conteúdo ideológico da Constituição de 1988, foi instituído um Estado Democrático de Direito, cujo objetivo era assegurar o cumprimento de todos os

direitos individuais e sociais, incluindo o já mencionado § 6º, onde estava escrito o direito à educação para todo cidadão. Além disso, como citado anteriormente, a Constituição Federal de 1988 prevê no artigo 205 que a educação é um direito de todos e deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Em tal direção, a Constituição Federal também estabelece a obrigatoriedade do Estado em fornecer educação pública, gratuita e de qualidade. Isso significa que todos os cidadãos brasileiros têm direito a uma educação básica gratuita e de qualidade, e que o Estado deve garantir o acesso à educação. É importante pensarmos de que forma esse acesso torna-se possível. Logo que, o que a Constituição fez foi institucionalizar uma obrigação do Estado. A Carta de 1988, que menciona todos os direitos sociais consagrados no artigo 6, apresentou finalmente um universo de normas a serem seguidas pelo Estado e pela sociedade, como apresenta, Piovesan (2010), quando escreve “enunciam tarefas, diretrizes e fins a serem perseguidos pelo Estado e pela sociedade” (Piovesan, 2010, p. 378).

A partir de então, todo cidadão brasileiro tem o direito subjetivo público de exigir do Estado acesso à educação, sem seleção, e independentemente de vaga, porque a norma constitucional o colocou nessa posição, que pôs os deveres do Estado ao lado dos deveres da família. Estabelecendo a obrigatoriedade do estado abrir as portas de todas as escolas públicas e se não havendo vagas nelas, recorrer a escola particular, pagando bolsas aos alunos. (Cretella *apud* Raposo, 2005, p. 4). Constitucionalizar o direito à educação preserva e protege a democracia consagrada na Carta Magna e assim garante esse direito a todos os cidadãos.

Segundo Piovesan, a Carta Constitucional de 1988 adotou o atual conceito de cidadania da indivisibilidade dos direitos humanos quando, “os direitos sociais são direitos fundamentais, sendo, pois, inconcebível separar os valores liberdade (direitos civis e políticos) e igualdade (direitos sociais, econômicos e culturais)” (2010, p. 385).

De tal modo, Piovesan (2010) apresenta um novo conceito de cidadania resultado do chamado processo de definição do sujeito de direito, onde o sujeito de direito não é mais visto em sua abstração e generalidade, mas começa a se constituir em sua concretude, particularidade, funções e características especiais.

Abrangendo e garantindo a inviolabilidade dos direitos e garantias fundamentais, afirma a dimensão universal dos direitos humanos, que transcende o Estado, incluindo a educação, como um direito social de todos, reforça assim, o seu caráter universal.

Com base nesse entendimento, é importante entender e perceber a educação como “ato ou efeito de educar-se; o processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano, visando a sua melhor integração individual e social” (Raposo, 2005, p. 1). Significando assim um conjunto de conhecimentos ou habilidades adquiridos no processo pedagógico em relação ao ensino e aprendizagem. O Plano de Desenvolvimento Educacional (PDE), apresenta um conceito inspirador de educação que permeia a implementação de todos os seus programas, reconhece o processo dialético na educação que ocorre entre a socialização e a individualização de uma pessoa cujo objetivo é criar autonomia, ou seja, formar indivíduos que possam abraçar o mundo a partir de uma atitude crítica e criativa (Brasil, 2008).

Essa conexão entre os conceitos de educação e responsabilidade do Estado na oferta de uma educação de qualidade ressalta a importância de políticas públicas educacionais que garantam o acesso universal, equitativo e inclusivo à educação. A educação é um direito fundamental que deve ser assegurado pelo Estado, em parceria com a família e a sociedade, como um meio essencial para promover o desenvolvimento humano e a construção de uma sociedade mais justa e democrática (Raposo, 2005).

O artigo 205 explica essa percepção da responsabilidade do Estado e da família na oferta de uma educação que promova o desenvolvimento do indivíduo e o exercício da cidadania.

Artigo 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Mediante a inclusão da educação no artigo supracitado, houve a sintonia entre os objetivos da “Constituição Cidadã” com o pleno desenvolvimento efetivo da cidadania (Brasil, 1988). A educação como direito social impõe ao Estado uma ação mais positiva, assim como afirma Silva (1992). Os direitos sociais como

compreensão dos direitos humanos fundamentais são os interesses positivos do Estado, consagrados em normas constitucionais que proporcionam melhores condições de vida aos mais vulneráveis e igualam as condições sociais desiguais. Silva (1992), também aponta que a educação como um direito social resulta em uma ação governamental obrigatória e imediata para melhorar a condição humana dos cidadãos com esse direito.

Os direitos sociais consagrados no preâmbulo da Constituição de 1988 estão, portanto, intimamente relacionados com o princípio da dignidade da pessoa humana. A educação, além da própria educação, também está inserida na ideia de qualidade de vida, que requer a satisfação dessas necessidades materiais, incluindo saúde, cultura, moradia, etc. Os princípios básicos da educação enfatiza a igualdade de condições de acesso às escolas, garantia de educação de qualidade, valorização dos profissionais da educação e liberdade de aprendizagem e educação. Todos esses princípios visam dar aos cidadãos acesso indiscriminado ao conhecimento e liberá-los do acesso ao conhecimento.

Ao incluir a educação no sistema constitucional como um direito fundamental, destaca-se o objetivo de promover o reconhecimento da dignidade da pessoa humana e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária com desenvolvimento nacional, erradicação da pobreza e redução das desigualdades sociais para promover o bem comum. O direito à educação torna-se politicamente uma arma de reivindicação não violenta e de participação política. Assim, a educação como direito e sua aplicação nas práticas sociais torna-se uma ferramenta para reduzir a desigualdade e a discriminação e possibilita a convergência pacífica das nações em todo o mundo.

Além disso, a Constituição Federal também estabelece a importância da valorização dos profissionais da educação, afirmando que eles devem receber remuneração digna e formação continuada. Isso garante que os professores tenham condições adequadas para desenvolver seu trabalho de forma eficiente e para proporcionar aos alunos uma educação de qualidade.

Dessa maneira, a Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como um direito social fundamental, reconhecendo sua importância para o desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos brasileiros. Isso significa que o Estado deve garantir o acesso à educação de qualidade para todos, independentemente de sua origem socioeconômica, e investir em políticas públicas

que promovam a educação como um meio de transformação social e de promoção da igualdade.

As diretrizes e bases da educação nacional, ou seja, a LDB, no artigo 1º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece que, “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. Portanto, apesar da educação em sentido amplo, incluir vários processos formativos desenvolvidos em diferentes formas de interação social, a LDB reduziu seu objetivo ao disciplinar apenas a educação escolar como objeto do direito educacional (Brasil, 1996).

No próximo item vamos discutir como o estado brasileiro passou a regulamentar a concessão do ensino superior ao setor privado, tendo em vista as inúmeras críticas à época devido o sucateamento do setor público, a falta de investimentos por parte do Ministério da Educação, a necessidade de ampliação da oferta do ensino superior e a democratização desta modalidade de ensino para parcelas da população historicamente excluídas.

2.3 O papel do Estado na regulação do ensino superior

De acordo com o artigo 1º, §1º, da LDB, a educação escolar é aquela que se desenvolve por meio do ensino nas instituições de ensino públicas ou privadas e em seu §2º, deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Na LDB, os processos formativos de aprendizagem consistem em atividades destinadas a alcançar os objetivos da educação escolar que, segundo o artigo 21 da LDB, está dividida em dois níveis: educação básica e educação superior.

A educação escolar é de natureza pública, ou seja, o ensino é essencialmente público porque beneficia a sociedade; e o ensino superior como um dos níveis de ensino não foge a esta realidade. Segundo Ranieri (2000, p. 41-42),

[...] a natureza pública da educação superior revela-se em face dos benefícios que produz, tais como disseminação do conhecimento superior, formação de pessoal habilitado às ocupações sociais mais complexas, formação de grupos dirigentes, geração de conhecimentos que contribuem para o crescimento da produtividade e da competição do País, etc.

Da mesma forma, o relatório conhecido como “Relatório Jacques Delors”, da

Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, enfatiza a importância do ensino superior para a sociedade, sendo este um dos motores do desenvolvimento econômico e social, e “[...] o instrumento principal de transmissão da experiência cultural e científica acumulada pela humanidade” (Delors, 2003, p. 140). A Constituição Federal de 1988, de acordo com Ranieri (2000, p. 24),

Ao definir o dever do Estado com a educação (artigo 205) e o seu compromisso com o desenvolvimento nacional e com a construção de uma sociedade justa e solidária (artigo 3º), individualiza a educação superior como bem jurídico, dado o seu papel fundamental na formação de recursos humanos nas áreas da ciência, pesquisa e tecnologia (artigo 218, §3º), e no desenvolvimento do País.

Para garantia desse direito, a Constituição Federal de 1988, ao lado do dever do Estado, abriu a oferta do ensino superior ao setor privado:

[...] franqueia a atividade à iniciativa privada, dentro dos limites fixados na lei [...] e encarrega o Estado de assegurar padrão de qualidade, bem como acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (artigo 208, V) [...]. (Ranieri, 2000, p. 24).

Realmente, o artigo 209 da Constituição Federal de 1988 estabelece que o ensino é livre à iniciativa privada, desde que atendidas as condições de “cumprimento das normas gerais da educação nacional” (inciso I) e de “autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público” (inciso II). A livre iniciativa também é garantida pelo artigo 206, inciso III da Constituição Federal de 1988, que estabelece a coexistência de instituições públicas e privadas como um dos princípios do ensino.

Além disso, o artigo 206, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, prevê, a garantia de padrão de qualidade como um dos princípios do ensino, incumbindo o Estado, seja na prestação direta ou indireta, por meio da iniciativa privada, de certificar a qualidade do ensino. Ou seja, sendo a educação uma política pública, cabe ao Estado o poder de regular a oferta desta política mesmo quando ela ocorrer pelo setor privado.

O artigo 208, inciso V, da Constituição Federal de 1988, por sua vez,

determina que o dever do Estado com a educação superior será efetivado mediante a garantia de “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”.

Na segunda metade da década de 1990, ocorreu um movimento significativo na educação superior brasileira, responsável por uma grande reestruturação dos mecanismos que historicamente caracterizaram a relação do Estado com a educação Superior. O objetivo era garantir o acesso e assegurar os padrões de qualidade.

A par do processo de reforma geral do estado iniciado em 1995, que visava alterar a dinâmica interna do aparelho do Estado e as suas relações com a sociedade e o mercado, a redefinição do papel do Estado no domínio do ensino superior promoveu a substituição do controle burocrático, que até então caracterizava a relação do Estado com o ensino superior, com uma nova cultura de gestão que incluía a política de avaliação como parte estratégica da administração pública (Castro, 1997).

A estratégia utilizada foi a criação de um sistema de avaliação periódica e a convicção de que o papel do Estado na educação superior deve estar relacionado a um processo de avaliação permanente.

Portanto, a partir de 1995 foi introduzida oficialmente no Brasil, a avaliação no campo da graduação, adquindo o significado original, e desempenhando papel central na lógica de organização e funcionamento da educação superior brasileira.

A LDB comprovou essa estratégia ao definir no seu artigo 46 que a autorização e o reconhecimento de cursos, assim como o credenciamento de instituições de ensino superior, terão prazos limitados, sendo regularmente renovados após revisão periódica, de processo regular de avaliação.

A respeito ao sistema federal de ensino, previsto no artigo 16 da LDB, o artigo 9º da LDB atribuiu à União, representada pelo MEC, a competência para “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino [...] superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino” (inciso VI), “assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, com a cooperação dos sistemas que tiverem responsabilidade sobre este nível de ensino” (inciso VIII), “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema

de ensino” (inciso IX).

O Decreto nº 2.026, de 10 de outubro de 1996, e, posteriormente, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inicialmente regulamentou a avaliação e instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), integrado por três componentes principais: a avaliação das instituições de ensino superior, a avaliação dos cursos de graduação e a avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes dos cursos de graduação, realizada por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

Tendo em vista, o disposto no artigo 9º, incisos VI, VIII e IX, no artigo 46 da LDB, e na Lei nº 10.861/2004, foi publicado o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, dispondo sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos de graduação no âmbito do sistema federal de ensino. O artigo 1º, §3º do Decreto nº 5.773/2006, estabeleceu que a avaliação realizada pelo SINAES constitui referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.

Em 2007, foi publicada a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, com redação alterada em 29 de dezembro de 2010, que disciplina questões relacionadas ao exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de ensino superior e cursos de graduação no âmbito do sistema federal de ensino.

Consequente e particularmente referente aos resultados do Enade, em 2008, foram criados dois indicadores de qualidade voltados ao exercício da função de regulação da educação superior. São eles: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa nº 4, de 5 de agosto de 2008, e o Índice Geral de Cursos (IGC), instituído pela Portaria Normativa nº 12, de 5 de setembro de 2008.

2.4 O Histórico do ensino superior no Brasil: a reforma universitária e a expansão do ensino superior privado

No Brasil, o ensino superior é marcado por uma trajetória de mais de 200 anos de história com fortes lutas entre interesses políticos e sociais. O surgimento das primeiras escolas de nível superior no país ocorreu com a chegada de D. João

VI em 1808, muitas transformações aconteceram até a atual configuração de ensino superior. (Martins, 2002).

Para Dourado (2011), o desenvolvimento do ensino superior no país ocorre desde o início com base em políticas e condições objetivas que permitem o desenvolvimento e a coexistência de faculdades, institutos e universidades separadas, mas estas últimas em menor escala. Ele argumenta que o complexo cenário da educação superior no Brasil é fortemente marcado pelo conflito entre os defensores da educação pública e privado. O mesmo autor aponta que, na década de 1950 e início da década de 1960, o ensino superior começou a ser federalizado e foram criadas as universidades públicas federais, um momento importante na história do ensino superior.

A organização de universidades, por exemplo, só começou a se caracterizar notadamente a partir do Decreto 19.851, de 11 de abril de 1931, que estabeleceu o Estatuto das Universidades Brasileiras. Na mesma década, organizava-se o movimento estudantil, com a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE) em 1938 e na década de 1950 temos a ampliação da rede federal com a “federalização” de instituições estaduais e privadas (Saviani, 2010).

Em 1968, aconteceu a conhecida Reforma Universitária promulgada pela Lei nº 5.540/68, em um contexto de lutas intensificado pelo golpe militar, ação que teve como diretrizes dois princípios norteadores: o controle político das universidades públicas brasileiras e a formação de mão de obra para a produção econômica. No entanto, haviam contradições: o investimento nas universidades através de mais vagas e mais investimentos em pesquisas e, em contrapartida, o pedido de grupos ligados ao regime militar que pretendiam vincular mais fortemente o ensino superior aos mecanismos de mercado e ao projeto político de modernização, alinhados ao capitalismo internacional (Saviani, 2010).

Os militares, baseados em um modelo desenvolvimentista de país e inspirados no sistema americano, firmaram um acordo entre o MEC e a *United States Agency for International Development* (USAID), com o objetivo de implementar reformas no sistema educacional brasileiro em todos os níveis. Conseqüentemente, a este acordo foram implementadas alterações na estrutura universitária através da Lei nº. 5540/68 e dispositivos complementares. Os pressupostos da reforma envolveram a qualificação da mão de obra para o mercado de trabalho, a produtividade e a interação com as empresas. O citado acordo

provocou mudanças em todos os níveis de ensino da educação pública brasileira. (Dourado, 2001; Vieira, 2007).

Segundo Santos; Cerqueira (2009, p. 5):

A reforma dos militares continha basicamente as seguintes mudanças: extinção da cátedra; fim da autonomia das faculdades; criação de institutos, faculdades e/ou escolas; introdução do sistema de créditos; ciclo básico antes da formação profissional; garantia da representação discente e docente; ingresso contínuo por carreiras e currículos mínimos fixados pelo MEC (não à flexibilização). A ampliação do acesso se deu nos cursos tradicionais, na organização da rede federal; no estímulo à pesquisa e na qualificação pela Capes e pelo CNPq; foi criado um programa modular de apoio à pós-graduação e à pesquisa e a introdução do regime de tempo integral para docentes.

Segundo Behring e Boschetti (2008), a reforma universitária ocorrida nesse período foi marcada por uma formação pautada no tecnicismo e voltada à profissionalização direcionada às necessidades do mercado de trabalho na indústria, além da manutenção da dependência do conhecimento historicamente eurocentrado e com forte influência norte americana. A universidade passou a ser vista como ponto de partida para o desenvolvimento e progresso do país, orientando sob uma lógica empresarial, substituindo-se o ensino público e gratuito pelo incentivo financeiro ao setor privado através de concessões de bolsas de estudos.

A reforma universitária poderia ter possibilitado a ruptura com o modelo tradicional ainda instalado na universidade brasileira, mas segundo Florestan Fernandes (1975) o que ocorreu foi uma “reforma consentida”, pois segundo ele o poder político conservador, diante das pressões sociais e do capitalismo monopolista que via na educação superior o motor para o desenvolvimento, absorveu as demandas e as direcionou conforme os interesses da classe capitalista.

Como resultado desta reforma, tivemos a institucionalização da pós-graduação e a transformação das universidades federais em fundações. Entretanto, as reformas propostas não foram efetivadas em sua integralidade, ocorrendo apenas o aumento de matrículas nos cursos tradicionais.

A ditadura termina em 1985, mas deixa para trás as condições materiais e ideológicas necessárias para a continuidade e aprofundamento de um capitalismo internacional subordinado e dependente em todos os campos, incluindo a educação em todos os níveis, inclusive o ensino superior. Por outro

lado, nunca na história do país foram abertas tantas universidades privadas como nas décadas de 1980 e 1990.

A Constituição Federal de 1988 foi um marco para firmar a educação como direito social inalienável do cidadão brasileiro. Em relação ao ensino superior, a Constituição avança na defesa da educação superior como dever do Estado e consagra o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades. (Vieira, 2007).

Neste período, o setor educacional privado brasileiro sofreu medidas de contenção em sua expansão por parte do Conselho Federal de Educação (CFE). Entretanto, a conjuntura política e econômica dos anos de 1980 não foram favoráveis para a consolidação da educação superior pública, o que favoreceu a expansão do setor privado já iniciada em anos anteriores. A Universidade pública sofria de sucateamento e baixo investimento governamental, baixos salários e precarização do trabalho nas universidades públicas brasileiras.

Os anos de 1990 foram marcados pela ampliação do ensino superior privado no Brasil. O aprofundamento do ideário neoliberal no país possibilitou a abertura para a expansão do setor privado a partir de duas estratégias: oferta de educação superior por instituições não universitárias através de mudanças na regulamentação flexibilizando a criação de IES como centros universitários, faculdades e institutos e forte investimento estatal para as IES, inclusive com mudança no financiamento estudantil com a criação do Fies em 1999, no então governo de Fernando Henrique Cardoso e que sofrerá grande expansão no primeiro mandato de Lula, em 2003.

A expansão do ensino superior privado no Brasil a partir dos anos de 1990 é resultado de acordos internacionais entre o governo brasileiro e o Banco Mundial que exigia que fossem adotadas medidas que atendessem as necessidades da globalização, entre as quais, encontrava-se a ampliação da oferta do ensino superior e redução da participação do estado no setor universitário.

Entre os períodos de 1990 até 2002, que correspondem aos governos de Fernando Collor de Mello, Itamar Franco e FHC, foram realizadas ações que promoveram a redefinição do papel do Estado; a desregulamentação dos mercados; a abertura comercial e financeira; a redução da participação do Estado na economia, através da diminuição dos gastos públicos e dos investimentos em benefícios sociais, entre outras ações, que estavam em consonância com as bandeiras neoliberais então vigentes nos países centrais e atendiam às recomendações dos

agentes financeiros que emprestavam dinheiro ao país, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BIRD).

Os resultados dessas ações fizeram nascer o Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE), que foi implantado no governo do FHC, o qual tinha como diretrizes principais: a privatização, a terceirização e a publicização.

Vale ressaltar que, nos governos de FHC, houve um aumento relevante no número de instituições de ensino superior privadas, já o número de instituições públicas praticamente não alterou, certificando assim as características predominantes da educação superior nos anos 1990 e início dos anos 2000, que são: a privatização e a mercantilização do ensino.

Tabela 1 – Número de IES durante o governo FHC 1995- 2002

	Total	Privadas	Públicas privadas	% de IES
1995	894	684	210	76,50%
2000	1.180	1.004	176	85,10%
2001	1.391	1.208	183	86,80%
2002	1.637	1.442	195	88,10%

Fonte: Nunes e Carvalho (2004,p.07).

Os dados apresentam que, entre 1995 e 2002, o número de IES cresceu 130%, sendo que nas instituições públicas houve uma queda de 7%, ocorrendo um movimento inverso nas instituições privadas, as quais tiveram um crescimento de 110%. O cenário até 2004 é de estabilidade no número de IES públicas, correspondendo a pouco mais de 10% do total de instituições de ensino superior. Isso comprova que no período de 1995-2004, o avanço mais significativo de IES ocorreu na iniciativa privada.

Em marcos estrutural a grande mudança para a educação ocorrida no governo FHC, foi sem dúvida em 20 de dezembro de 1996, a partir da promulgação da LDB. Embora a lei já em discussão no congresso há oito anos, desde a promulgação da Constituição de 1988, só foi aprovada após o esforço dos gestores do MEC. (Bandeira, 2015).

Santos (2008b, p. 82) apresenta o conceito de universidade dado pela LDB/96, afirmando que: “[...] são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano.”

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quando se refere a educação superior, teve um papel significativo na expansão do setor privado e anos mais tarde na implementação de alguns programas do governo federal, com o objetivo de promover o acesso ao ensino superior, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o Prouni.

À educação superior é dedicado o Capítulo IV e seus 15 artigos, do total de 92 da LDB. Ao referir-se à LDB, Borges (2012, p. 123) destaca: “[...] a gratuidade do ensino público em todos os níveis de educação, a gestão democrática na escola pública e extensão na educação universitária, a autonomia das universidades, entre outros aspectos [...]”.

Duhram (2010, p. 157) avalia a LDB/96 no tocante à educação superior da seguinte forma:

As mudanças promovidas pela LDB no ensino superior foram profundas. Em primeiro lugar, a Lei regulamentou e ampliou a autonomia das universidades, inclusive no que diz respeito à possibilidade de reorganização de sua estrutura interna, até então, obrigatoriamente organizada em departamentos e institutos. Além disso, liberou os cursos da obrigatoriedade do currículo mínimo, que definia as disciplinas a serem ministradas obrigatoriamente em cada curso, sistema que foi substituído por diretrizes curriculares mais gerais, as quais contemplam prioritariamente os objetivos do curso e o perfil profissional dos formandos. A LDB tentou também diversificar a oferta de cursos superiores, até então, totalmente amarrada às licenciaturas e bacharelados, criando os cursos sequencias.

À vista disso, Duhram (2010), levantado outro aspecto relacionada a LDB, que essas alterações acabaram ignoradas pelas universidades públicas e só foram, de fato, bem aproveitadas pelo setor privado, acusado de ser o grande beneficiado no governo de FHC. A reforma do estado em consonância com nova LDB promoveu reformas na educação superior, que acabaram mudando o perfil desse nível de ensino e causando uma maior e mais acelerada expansão do ensino superior privado, transformando a educação num negócio e os estudantes, em clientes consumidores.

Com a Constituição Federal de 1988, surgiu um novo movimento a fim de elaborar um novo Plano Nacional de Educação, o que só veio a ocorrer, de modo efetivo, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. No entanto, a primeira proposta de um Plano Nacional de Educação (PNE) surgiu na década de 1960 e foi aprovada pelo já extinto Conselho Federal de Educação (hoje, Conselho Nacional de Educação). O primeiro PNE não tinha força de lei e foi alterado diversas vezes no período do regime militar. Nessa lei, ficou estabelecido que a União fosse responsável pela elaboração desse Plano, em conjunto com os estados, o Distrito Federal e os municípios. A LDB definiu que a União enviasse ao Congresso o PNE dentro do prazo de um ano para que fosse executado em dez anos. Vale ressaltar que as prioridades desse Plano, após aprovado, contemplou de maneira mais expressiva, o ensino fundamental. Para Ristoff (2011, p. 192), a diretriz central do PNE pode ser assim resumida:

[...] assegurar a expansão com qualidade”. Com base nessa diretriz, foram estabelecidas as três grandes metas para a educação superior: 1) elevar a taxa de escolarização para 30% até 2011, considerando, exclusivamente, os jovens de 18 a 24 anos; 2) elevar a taxa de matrícula nas IES públicas para 40% do total dos matriculados e 3) desenvolver um sistema nacional de avaliação para monitorar o plano de expansão e assegurar a sua qualidade.

O PNE 2001-2010 estabeleceu 295 metas, das quais dois terços não foram atingidas. Uma das razões pelas quais essas metas não terem sido alcançadas, se deram pela falta de projeções orçamentárias para implementação, acompanhamento e avaliação. Quando se trata de metas para alcançar um aumento de 33% na matrícula líquida na educação superior, dos jovens de 18 a 24 anos, também não foi atingida. Esta proporção atingiu 14,6% no final de 2010, o que significou que 6.379.299 pessoas estavam matriculadas no ensino superior, segundo o Censo da Educação Superior de 2010 (INEP, 2012).

No dia 3 de junho de 2014, uma nova PNE foi aprovado, traçando metas para todos os níveis de educação até 2024, inclusive as que não foram cumpridas no PNE 2001-2010, como podemos observar nas propostas estabelecidas para a educação superior: a) elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta; b) elevar a qualidade da educação superior e ampliar a

proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores; c) elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores; d) ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país no quinto ano de vigência dessa Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio.

2.5 O Ensino Superior no Ceará: o desafio da interiorização

O ensino pós-secundário no Ceará só aconteceu em 1903, materializado pela fundação da Faculdade de Direito do Ceará. Inicialmente foi uma faculdade livre e depois encampada pelo governo do Estado. Em 1916, por iniciativa particular, instalou-se a Faculdade de Farmácia e Odontologia e em 1918, a Escola de Agronomia (Girão, 1984, p.221). Precedido pelo ensino superior particular, o ensino superior público cearense teve como primeira instituição oficial a Escola de Agronomia de 1934, fazendo reconhecer o algodão como o principal produto da economia agrícola cearense e sendo resultante de processo de encampação da escola superior particular pelo Estado em 1935 e pelo governo federal em 1942, oferecendo curso idêntico à Escola Nacional de Agronomia (Castelo, 1970, p. 284-294).

Em 1936, foi criada, por iniciativa privada, a Faculdade de Ciências Econômicas, em 1943 a Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo, já em 1947 é criada a Faculdade Católica de Filosofia, sob os auspícios da Congregação Marista. No ano seguinte, iniciaram-se as atividades da Faculdade de Medicina. Em 1950, a Escola de Serviço Social, e, em 1956, a Escola de Engenharia (Girão, 1984, p. 222). As instituições grifadas darão origem, pelo método de agregação de faculdades isoladas, a futura Universidade do Ceará em 1954 (Girão, 1984, p. 222).

O Ceará se distinguiu dos demais estados do Nordeste por concentrar suas atividades primeiramente na capital. A Faculdade de Direito foi seguida pela Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará, fundada em 1916, e pela Escola de Agronomia do Ceará, fundada em 1918. (Lima, 2008)

A difusão do ensino superior teve início na década de 1950 com a criação do Instituto de Ensino Superior do Cariri (IESC). O IESC era o superintendente do ensino

superior da Diocese do Crato, junto à Faculdade de Filosofia do Crato, primeira instituição de ensino superior do estado, fundada pelo MEC no interior do estado. A faculdade oferecia cinco cursos, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação: Pedagogia, Letras, História, Ciências e Geografia. Com a instalação de uma universidade pública no Crato, a Diocese aceitou a proposta de incorporar os cursos da Faculdade de Filosofia do Crato na nova universidade, acreditando que os benefícios da educação beneficiariam os alunos pobres e melhorariam a situação do corpo docente. (Lima, 2008)

A UFC foi criada em 1957 e a UECE em 1975. No Ceará, a primeira Universidade do Estado foi a UFC (Universidade Federal do Ceará) criada oficialmente em 1954, pela Lei N° 2.373, de 16 de dezembro de 1954, e instalada em sessão no dia 16 de junho de 1955. Vale ressaltar que o processo da criação iniciou 10 anos antes, no ano de 1944, quando o médico Doutor Antônio Xavier de Oliveira encaminhou um relatório sobre a refederalização da Faculdade de Direito do Ceará ao então Ministério da Educação e Cultura. Nesse documento, foi apresentada a ideia da criação de uma universidade com sede em Fortaleza. Em 1947, iniciou-se a mobilização para a criação de uma universidade cearense, denominada: Universidade do Ceará.

O governo do estado do Ceará foi responsável pela interiorização do ensino superior por meio de três universidades: a UECE, a UVA e a URCA.

Nos últimos anos, as políticas educacionais no estado resultaram, entre outras coisas, na ampliação de vagas e acampamentos na Universidade Federal do Ceará (UFC) por meio do REUNI; a ampliação dos campi do Instituto Federal de Educação (IFCE); e a expansão do Instituto Federal de Educação (IFCE); ampliação dos campus da UECE; ampliação dos polos da Universidade Aberta do Brasil (UAB); ampliação de vagas e polos da UVA e a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), localizada no município de Redenção - CE.

Em termos de dados quantitativos, vimos que a matrícula geral aumentou de 2.238.773 alunos (ensino primário: 2.107.617; Ensino Médio: 108.305; Ensino Superior: 22.851) em 1933 para 44.708.589 (Primário: 35.792.554; Médio: 6.968.531; Superior: 1.947.504) em 1998 (Brasil, 2003, p. 106).

Considerando que a população do país oscilou entre 40 milhões e 167 milhões de pessoas entre 1933 e 1998, determinou-se que, enquanto a população

global quadruplicou, a população geral aumentou vinte vezes. Como resultado, considere que, do ponto de vista quantitativo, o século XX representou um avanço significativo no campo da educação. (Saviani, 2011).

Esse avanço das matrículas exigiu uma resposta institucional, garantindo professores para esse contingente de alunos. As preocupações com os professores e sua formação começam a emergir como questões importantes na política educacional. O estado do Ceará, localizado em uma das regiões mais pobres do Brasil, fez do desafio da formação docente uma prioridade de sua política educacional.

No Ceará, das 103 IES (públicas e privadas) presentes em seu território em 2022, apenas seis eram públicas (três federais e três estaduais), sendo que 94% das instituições que ofereciam cursos de graduação eram de origem privada (segundo dados do Censo da Educação Superior, 2022). Segundo dados do INEP, as IES cearenses em 1999 possuíam 13.958 novos alunos, em 2022, essa quantidade aumentou 1.372% passando a contar com 205.410 estudantes no ensino superior. Conforme apresenta tabela abaixo.

Tabela 2 – Ceará: Número de matrículas nas IES por municípios em 2022.

Município	Matrículas	%
Fortaleza	114.159	55,60%
Sobral	18.814	9,20%
Juazeiro do Norte	17.293	8,40%
Crato	8.464	4,10%
Quixadá	5.614	2,70%
Iguatu	4.333	2,10%
Maracanaú	3.761	1,80%
Redenção	3.458	1,70%
Tianguá	2.952	1,40%
Crateús	2.947	1,40%
Limoeiro do Norte	2.664	1,30%
Baturité	2.424	1,20%
Itapipoca	2.347	1,10%
Caucaia	1.887	0,90%
Icó	1.655	0,80%
Quixeramobim	1.333	0,60%
Aracati	1.310	0,60%
Russas	1.246	0,60%
Canindé	1.145	0,60%
Campos Sales	962	0,50%

Missão Velha	658	0,30%
Cedro	619	0,30%
Barbalha	532	0,30%
Camocim	529	0,30%
Ubajara	471	0,20%
Tauá	440	0,20%
Acaraú	397	0,20%
Horizonte	374	0,20%
Brejo Santo	274	0,10%
Milhã	265	0,10%
Jaguaribe	239	0,10%
Alto Santo	234	0,10%
Paracuru	227	0,10%
Maranguape	183	0,10%
Morada Nova	179	0,10%
Croatá	178	0,10%
Umirim	176	0,10%
Ipu	169	0,10%
Boa Viagem	138	0,10%
Acopiara	117	0,10%
Itapajé	92	0,00%
Cascavel	73	0,00%
Tabuleiro do Norte	48	0,00%
Eusébio	14	0,00%
Parambu	13	0,00%
Pacajus	3	0,00%
Total Geral	205.410	100,00%

Fonte: Microdados do Censo da Educação Superior 2022.

Ressaltamos a importância da interiorização do ensino superior no Ceará e sua expansão na cidade de Sobral, através dos números de matrículas que as instituições recebem. A partir dos dados da tabela 02, percebemos que a concentração do número de alunos matriculados pelas IES em 2022 está na capital Fortaleza (112.980 matrículas); em segundo lugar encontramos a cidade de Sobral com um montante de 18.814 matrículas, número que demonstra a importância da mesma, frente aos demais municípios cearenses que oferecem ensino superior.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS FEDERAIS DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO SUPERIOR: UM ESTUDO SOBRE O PROUNI E FIES

A Constituição Federal de 1988 e as LDB nº 9.394/96, marcaram um importante avanço na construção de políticas públicas voltadas para a educação no Brasil. Desde então, vários programas e iniciativas foram criados para garantir o acesso universal à educação de qualidade em todos os níveis. A Constituição e a LDB concordam que é preciso garantir uma educação de qualidade para apoiar a cidadania e o desenvolvimento dos indivíduos. Desde então, por meio de ações nos níveis federal, estadual e municipal, o país avançou na promoção da educação como um direito social básico e se esforça para garantir o acesso universal à educação de qualidade em todos os níveis e modalidades. Um dos objetivos finais do acesso universal à educação é reduzir as desigualdades sociais através destas políticas públicas.

Nesta seção, tencionamos conhecer as políticas federais de incentivo a educação superior, sendo elas, Prouni e Fies, evidenciando suas contribuições para a ampliação do acesso ao ensino superior.

3.1 Programa Universidade para Todos – Prouni: política pública afirmativa

O Prouni, proposto pelo governo federal, foi instituído pela Medida Provisória nº 213/2004, posteriormente transformada na Lei nº 11.096/2005, de 13 de janeiro de 2005. Conforme descrito pelo MEC (2023), a função central da política é conceder bolsas parciais e integrais em universidades privadas. As bolsas são destinadas a estudantes que não possuam nível superior e tenham renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo e meio para bolsas integrais ou de até três salários mínimos para bolsas parciais. O processo regulatório teve forte influência especialmente do setor de educação privada. O programa foi anunciado como uma política pública que seria responsável pela democratização do ensino superior no país.

O programa é mantido pelo governo federal por meio de isenções fiscais concedidas às universidades. Portanto, o Prouni não exige investimentos orçamentários diretos. Para ingressar no programa, o aluno precisa ser aprovado no Enem, e ter tirado no mínimo, 450 pontos na média das 5 (cinco) notas do exame, não pode ter zerado na redação, além de atender aos requisitos de ingresso.

Também é necessário ter concluído o ensino médio em escola pública ou ter sido bolsista integral em escola particular. Pessoas com deficiência também participam do processo seletivo e concorrem a bolsas integrais (MEC, 2023). A seleção de um aluno e a concessão de bolsa está diretamente relacionada à nota que o aluno tira no Enem. O MEC promove novas seleções e concessões a cada semestre.

Conforme descreve o MEC (2023), essa política também concede bolsas de estudo a professores de escolas públicas que optem por outro curso de licenciatura ou pedagogia. A atribuição de bolsas a professores de escolas públicas é um incentivo à preparação de profissionais para atuar no ensino fundamental. Neste caso, os professores ficam isentos da obrigação de documentar a renda familiar. A inclusão da formação de professores no Prouni foi uma resposta do governo a uma demanda que vinha sendo discutida há alguns anos e que reflete as necessidades do Brasil. O país precisa de um número maior de professores, além de buscar melhorar a qualidade do ensino básico. Portanto, o Prouni vem ao encontro dessa necessidade, contribuindo para a formação de profissionais qualificados na área da educação.

Para entender as razões da criação do Prouni, é necessário compreender o programa a partir de um contexto econômico que remonta à década de 1960, em que o então governo militar se utilizava de políticas de incentivos e isenções fiscais para promover o projeto de desenvolvimento do país e, portanto, beneficiar a iniciativa privada e empresas do setor. Isto explica em parte o crescimento do número de faculdades e centros universitários no período entre o final da década de 1960 e o início da década de 1980. Segundo Carvalho (2006, p. 982):

[...] esse mecanismo de renúncia fiscal tornou-se fator central no financiamento do segmento privado. A Lei n. 5.172/66 que instituiu o Código Tributário Nacional, em concordância com a CF/67, determinava a não incidência de impostos sobre a renda, o patrimônio e os serviços dos estabelecimentos de ensino de qualquer natureza. Em outras palavras, as organizações privadas de ensino superior gozaram do privilégio, desde a sua criação, de imunidade fiscal, não recolhendo aos cofres públicos a receita tributária devida.

Essa política de isenções fiscais foi mantida durante o governo FHC, quando o FMI passou a exigir do governo um superávit primário capaz de cobrir a dívida externa.

No governo Lula, apesar da expectativa de mudança nesse cenário, a situação continuou a mesma. Para Carvalho e Lopreat (2005, p. 94 apud Catani; Hej; Gililoli, 2006, p. 127):

[...] a principal orientação do governo na engenharia financeira do Prouni é a manutenção de uma política fiscal baseada na fixação de um valor de superávit primário. Daí a restrição de políticas públicas de maior custo para o Orçamento da União, tais como o investimento maciço nas universidades públicas.

A imunidade tributária concedida às empresas abrange o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), ambos administrados pelos municípios, o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRPJ) e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (para imóveis localizados em áreas rurais), ambos administrados pelo governo federal (Carvalho, 2006).

O programa mantém suas atividades em um sistema informatizado conhecido como SisProuni, que permite agilidade, transparência e segurança. O Prouni já distribuiu mais de 2,85 milhões de bolsas. Portanto, o programa atendeu principalmente estudantes com renda familiar de até um salário mínimo e meio.

Apresentaremos a seguir a série histórica do Prouni entre 2005 e 2020. O Programa apresenta em seus primeiros anos uma tendência de crescimento e passa a apresentar a partir de 2017, um declínio quando comparado a 2015, o ano de maior oferta de bolsas do programa.

O Gráfico 1 podemos verificar que o número de beneficiários deste programa aumentou cerca de 74%. Isto levou a estabelecer mais um campo de ação de atuação pública para o atendimento da demanda de ensino superior, especialmente para aqueles que anteriormente não podiam pagar este nível de ensino.

Desde a sua implementação, o número de bolsas concedidas no Prouni aumentou, o que permitiu fortalecer o programa e desenvolver o ensino superior no Brasil. No período analisado, o número de beneficiários aumentou praticamente todos os anos. Comparando o número de alunos alcançados entre 2005 e 2020, o número quase triplicou. Esses dados demonstram o sucesso do projeto.

Gráfico 1– Brasil – Evolução da concessão de Bolsas Prouni – 2005 - 2020 - Em mil pessoas



Fonte: Dados Aberto do MEC. Disponível em: <https://dadosabertos.mec.gov.br/prouni>. Acesso em 15/02/2024.

A análise do gráfico apresentado revela um padrão de crescimento notável na oferta de bolsas do Prouni ao longo dos anos de 2009 a 2015. Esse período foi marcado por um incremento significativo na disponibilidade de bolsas, o que reflete os esforços do programa em ampliar o acesso ao ensino superior para estudantes de baixa renda. Esse crescimento foi especialmente pronunciado durante esses anos, indicando uma tendência positiva em termos de inclusão educacional e social.

No entanto, observa-se um leve decréscimo na oferta de bolsas nos anos subsequentes, com uma estabilização e até mesmo uma diminuição a partir de 2020. Esse declínio pode ser atribuído a uma série de fatores, incluindo mudanças nas políticas governamentais, instabilidade econômica e até mesmo impactos decorrentes de eventos globais, como a pandemia de COVID-19. Esses elementos contribuíram para uma redução na disponibilidade de recursos e, conseqüentemente, na oferta de bolsas do Prouni.

É importante ressaltar que a queda mais acentuada observada a partir de 2020 representa um desafio significativo para a continuidade e eficácia do programa. A redução no número de bolsas disponíveis pode limitar o acesso de estudantes de

baixa renda à educação superior e comprometer os avanços alcançados em termos de inclusão e democratização do ensino no Brasil.

Ao analisar a tabela 3, no período do estudo, o ano de 2015 foi o momento em que o programa se destacou em relação ao número de bolsas distribuídas, foram 252.650 cidadãos beneficiados pela política. Já quando apontamos crescimento em percentual de um ano para o outro se destaca o ano de 2009 com um crescimento de 29%, em contraponto houve uma diminuição em 2020 com queda de 26% na concessão de bolsas, sendo ocupadas 166.830 bolsas do Prouni em todo o Brasil.

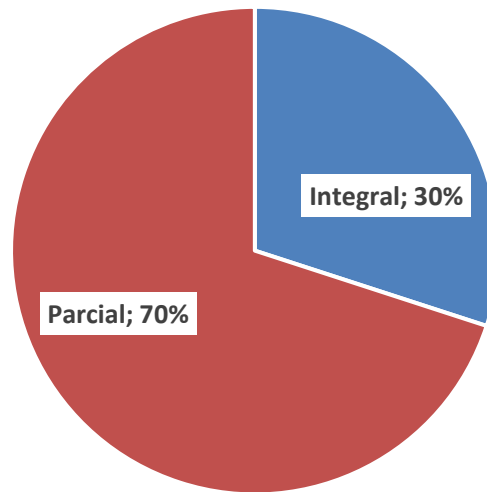
Tabela 3 – Benefícios distribuídos pelo Prouni no Brasil por tipo de bolsa (2005-2022)

Ano	Bolsa Integral	Bolsa Parcial	Total por Ano
2005	67.276	28.353	95.629
2006	86.141	22.884	109.025
2007	73.561	32.013	105.574
2008	76.643	45.648	122.291
2009	113.647	47.722	161.369
2010	96.216	56.517	152.733
2011	106.516	64.250	170.766
2012	119.191	57.573	176.764
2013	134.571	42.755	177.326
2014	176.033	47.565	223.598
2015	185.086	67.564	252.650
2016	157.406	81.856	239.262
2017	155.041	81.595	236.636
2018	161.571	79.461	241.032
2019	167.807	57.748	225.555
2020	130.744	36.086	166.830

Fonte: Prouni (2024).

De 2005 a 2020, o governo federal, por meio do programa Universidade para Todos, distribuiu 2.857.040 bolsas integrais e parciais em todo o Brasil (MEC, 2023), das quais 70% são integrais. Isso representa um valor significativo ao longo dos 15 anos do projeto. É compreensível que esses dados não correspondam ao número de alunos que se formaram com a ajuda da política, mas não se pode negar que mais de dois milhões de oportunidades estavam disponíveis para a sociedade.

Gráfico 2– Bolsas distribuídas pelo Prouni no Brasil (2005-2020)



Fonte: (Prouni, 2023).

Comprova-se, também, que o programa realizou maior concessão de bolsas integrais, ou seja, a política é destinada principalmente a alunos em situação de vulnerabilidade social.

O Prouni é uma política que promove a inclusão social de grupos historicamente marginalizados, atendendo cidadãos de baixa renda, além de reservar um determinado percentual de bolsas para pessoas com deficiência, negros, indígenas e pardos. De acordo com o MEC (2023, p. 55):

O número de bolsas destinadas à implementação das políticas de ações afirmativas é proporcional ao percentual desta população em cada Estado, de acordo com os dados do Censo do IBGE. Assim, cerca de 50% das bolsas do Programa foram concedidas a estudantes afrodescendentes, demonstrando a relevância do Prouni na inclusão de uma parcela de estudantes que, historicamente, não tinham acesso ao ensino superior.

Dessa forma, é indiscutível que o projeto, além de cumprir sua principal finalidade, que é oferecer bolsas para incentivar o ensino superior no Brasil, também tem uma abordagem inclusiva.

O Prouni tem sido objeto de intensos debates acadêmicos e políticos no Brasil. Dentre as críticas direcionadas a ele, destaca-se a preocupação de alguns

estudiosos com a possibilidade de o programa estar subsidiando instituições privadas que oferecem cursos de qualidade duvidosa.

Conforme aponta, Catani, Hey e Gilioli (2006, p. 128) asseguram que:

“[...] o Prouni representa a retomada de uma tradição de políticas de renúncia fiscal que mais beneficiam o setor privado do que induzem políticas públicas democratizantes.”

Contudo, é necessário analisar a questão de maneira mais abrangente, levando em consideração a demanda por ensino superior no país e as limitações da esfera pública em supri-la.

Desde a sua implementação, o Prouni tem sido alvo de críticas e elogios. Uma das principais críticas aponta para a suposta sustentação de organizações privadas de ensino superior que oferecem cursos com qualidade questionável. Essa preocupação levanta debates importantes sobre a qualidade da educação no Brasil e o papel do Estado na regulação do ensino. É inegável que o Brasil enfrenta uma crescente demanda por ensino superior. Com o aumento do acesso à educação básica e a valorização da formação acadêmica no mercado de trabalho, mais brasileiros buscam oportunidades de ingressar em instituições de ensino superior, sejam elas públicas ou privadas.

Apesar do reconhecimento da importância do ensino superior para o desenvolvimento socioeconômico do país, a esfera pública enfrenta limitações significativas para ampliar a oferta de vagas em instituições públicas de ensino superior. Questões como financiamento, infraestrutura e capacidade institucional são alguns dos desafios que dificultam a expansão do ensino superior público no Brasil.

Além disso, não se torna viável ampliar a oferta na mesma medida alcançada pelo Prouni por meio de isenções fiscais. A título de ilustração, o montante de R\$ 680 milhões, que o governo reconheceu não ter arrecadado no ano de 2012, resultou em um custo por bolsista inferior a R\$ 1,4 mil. Dessa forma, o investimento *per capita* é inferior ao valor destinado ao aluno do ensino superior público (IPEA, 2015).

Nesse contexto, o Prouni surge como uma alternativa viável para ampliar o acesso ao ensino superior, especialmente para estudantes de baixa renda. Ao conceder bolsas de estudo em instituições privadas, o programa possibilita que

milhares de brasileiros realizem o sonho de ingressar no ensino superior, contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades educacionais.

Diante das controvérsias em torno do Prouni, é fundamental considerar a complexidade da oferta educacional no Brasil. Embora críticas sobre a qualidade dos cursos oferecidos por instituições privadas mereçam atenção, é preciso reconhecer que o Prouni desempenha um papel importante na democratização do acesso ao ensino superior, especialmente em um contexto de limitações da esfera pública para atender à crescente demanda por vagas. Portanto, políticas que visem aprimorar a qualidade do ensino superior privado, aliadas a esforços para fortalecer as instituições públicas, são essenciais para garantir uma educação superior de qualidade e acessível a todos os brasileiros.

A história da educação brasileira é marcada por políticas públicas que visam democratizar o acesso ao ensino superior e promover a inclusão social. Nesse contexto, o Prouni destaca-se como uma iniciativa de grande relevância, tanto pela amplitude de beneficiários quanto pelo seu caráter social. Em seguida, serão apresentadas informações sobre uma outra política pública projetada pelo Governo Federal, o Fies, um programa de incentivo à educação superior por meio do financiamento.

3.2 Fundo de Financiamento Estudantil – Fies: política de democratização do acesso ao ensino superior?

O primeiro financiamento estudantil foi o Programa de Crédito Educacional (CREDUC) criado em 23 de agosto de 1975, com base no Relatório Explicativo nº 393, de 18 de agosto do mesmo ano e implementado no primeiro semestre de 1976. Nos primeiros anos, o Programa foi operacionalizado com recursos do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal (CEF) e bancos comerciais. Então, logo em seguida, a Lei 8.436/92 reformulou o Programa e o CREDUC passou a ser administrado e controlado pelo então MEC. Em 1993, novas mudanças ocorreram e a CEF tornou-se o único agente financeiro. Novas fontes de financiamento foram introduzidas e o acesso ao programa foi limitado a estudantes carentes de instituições privadas apenas mediante pagamento de mensalidade (Oliveira; Carnielli, 2010).

Shwartzman (2001, p. 72) afirma que o CREDUC sofreu as consequências de sua má engenharia financeira, pois subsidiou taxas de juros e correção monetária de financiamentos em um período de inflação elevada. Esse fato, aliado à inadimplência dos alunos, fez com que a continuidade do programa dependesse do contínuo aporte de novos recursos financeiros do MEC.

Outro problema, segundo o referido autor, foi a não definição de uma meta exata para o CREDUC, visto que a abordagem correta seria buscar aqueles com melhores resultados acadêmicos e maior dedicação aos estudos entre os alunos mais carentes e, sobretudo, aqueles matriculados em instituições de qualidade, em cursos estratégicos para o país. No entanto, o maior número de alunos que utilizam o CREDUC concentrou-se em instituições comunitárias, cursos noturnos nas ciências sociais e humanas. Diante de todos esses problemas, o governo decidiu substituir o CREDUC, e assim foi criado através da Medida Provisória nº 1.827/99, o Fies, que funciona até hoje e é regulamentado pela Lei nº 10.260/2001.

O Fies foi criado em 1999 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, com o objetivo de financiar total ou parcialmente o ensino superior para estudantes de baixa renda familiar. A partir da Medida Provisória 1.827, de 27 de maio de 1999, das Portarias Ministeriais nº 860, também de 27 de maio de 1999, e 1.386/99, de 15 de setembro de 1999, e da Resolução CMN 2.647, de 22 de setembro de 1999, o Fies foi instituído como financiador, pois é dada prioridade aos cursos de graduação de estudantes regularmente matriculados em instituições privadas e que tenham demonstrado, por meio de documentos de renda individual e familiar, não ter condições de arcar com os custos associados às mensalidades universitárias (Borges, 2012).

O Fies é um financiamento ofertado pelo Governo Federal, sendo ele um apoio financeiro através de concessão de financiamento para estudantes matriculados nos cursos de instituições de ensino superior privadas, vale ressaltar que as instituições tem que ter avaliação positiva no SINAES.

Schwartzman (1995, p. 80) afirma que o investimento no ensino superior por meio do Fies, permiti que estudantes com capacidade intelectual e baixa renda familiar tenham acesso às instituições de ensino superior e realizem o sonho de concluir a graduação.

A evolução do programa de financiamento estudantil no Brasil tem sido um tema de grande relevância no contexto educacional. Inicialmente, o programa

permitia o financiamento de até 70% do valor da mensalidade cobrada pela instituição de ensino. No entanto, a partir de setembro de 2005, houve uma mudança significativa nesse cenário, com a redução do percentual para 50%. Em 2007 foi publicada a Lei 11.552/2007, nesta o Fies passou a financiar até 100%.

Nessa perspectiva, reconhecemos que a expansão do programa de financiamento estudantil no Brasil tem sido um tema de grande importância no âmbito educacional. Inicialmente restrito aos alunos dos cursos de graduação, o programa passou por uma significativa ampliação ao estender-se também aos estudantes matriculados nos cursos de mestrado e doutorado. Essa mudança foi estabelecida com o intuito de promover a igualdade de oportunidades e incentivar a continuidade dos estudos em níveis mais avançados, desde que haja disponibilidade de recursos e após o cumprimento do atendimento prioritário aos estudantes de graduação.

Anteriormente, o programa de financiamento estudantil era voltado exclusivamente para os alunos dos cursos de graduação. No entanto, reconhecendo a importância da formação acadêmica em níveis mais elevados, o governo brasileiro decidiu expandir as possibilidades de financiamento também para os estudantes matriculados nos cursos de mestrado e doutorado. Essa medida visa estimular a pesquisa científica e a produção de conhecimento em áreas estratégicas para o desenvolvimento do país.

Dessa maneira, é importante ressaltar que essa ampliação do programa ocorre mediante a existência de recursos disponíveis. Dessa forma, é necessário garantir que os estudantes de graduação sejam atendidos prioritariamente, uma vez que a formação inicial é fundamental para a construção da base acadêmica necessária para os estudos avançados.

Essa expansão do programa de financiamento estudantil representa um avanço significativo no contexto educacional brasileiro. Ao possibilitar o acesso ao financiamento para os estudantes dos cursos de mestrado e doutorado, o governo demonstra seu compromisso com a formação de recursos humanos qualificados e com o fortalecimento da pesquisa científica no país.

No entanto, é fundamental que essa ampliação seja acompanhada de uma análise criteriosa da disponibilidade de recursos e da capacidade das instituições de ensino em oferecer suporte adequado aos estudantes de pós-graduação. Além

disso, é necessário garantir que os critérios de seleção sejam transparentes e justos, levando em consideração a excelência.

Com a promulgação da Lei nº. 10.260/2001, ocorreram também mudanças nos critérios para concessão do financiamento estudantil. A partir desse momento, passou a ser exigido que o candidato estivesse regularmente matriculado no curso desejado, sem a possibilidade de se afastar da instituição por um período superior a um ano. Outro requisito importante era o desempenho acadêmico satisfatório, com pelo menos 75% de aprovação nas disciplinas cursadas.

Uma das características marcantes desse programa de financiamento foi a utilização de títulos do tesouro como forma de quitação dos débitos tributários federais das instituições de ensino superior (IESs). Essa medida foi adotada como contrapartida das semestralidades ou anuidades devidas pelos alunos beneficiados pelo financiamento estudantil. Essa estratégia visava incentivar as IESs a oferecerem condições mais favoráveis aos estudantes e garantir o acesso à educação superior.

Essas mudanças no programa de financiamento estudantil refletem a preocupação do governo em promover a democratização do acesso ao ensino superior no país. Ao reduzir o percentual de financiamento e estabelecer critérios mais rigorosos para a concessão, buscou-se assegurar que os recursos públicos fossem direcionados aos estudantes com maior potencial acadêmico e comprometimento com seus estudos.

A partir de 2010, o Fies passou a ser operado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que resultou em mudanças significativas no programa. Essas alterações abarcaram a redução dos juros e a facilitação na liberação dos financiamentos aos estudantes das IESs privadas.

A transferência da gestão do Fies para o FNDE foi uma medida estratégica adotada pelo governo com o objetivo de otimizar a administração do programa e garantir uma maior eficiência na concessão dos financiamentos. Essa mudança trouxe consigo uma série de melhorias, visando beneficiar os estudantes que buscam ingressar ou permanecer no ensino superior.

Uma das principais alterações promovidas foi a redução dos juros aplicados aos financiamentos. Essa medida teve como propósito tornar o acesso ao crédito educacional mais acessível e atrativo para os estudantes, reduzindo assim o ônus financeiro que muitas vezes dificultava a continuidade dos estudos.

Além disso, houve também uma maior facilidade na liberação dos financiamentos aos estudantes das IES privadas. Com a simplificação dos processos burocráticos e a agilização dos trâmites, o objetivo foi garantir que os estudantes pudessem contar com o apoio financeiro necessário para prosseguir com sua formação acadêmica.

Essas mudanças representam um avanço significativo no programa de financiamento estudantil no Brasil. Ao reduzir os juros e facilitar a liberação dos financiamentos, o governo demonstra seu compromisso em promover a igualdade de oportunidades e garantir o acesso ao ensino superior para todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica.

A partir de 2015, o Fies passou por diversas alterações que impactaram significativamente o processo de seleção de estudantes e a definição das vagas disponibilizadas pelas instituições de ensino superior. De acordo com o Ministério da Educação, no primeiro semestre do ano, foram estabelecidos novos parâmetros para o ingresso dos estudantes no programa, incluindo a exigência de uma nota mínima de 450 pontos na média do Enem e a necessidade de obter uma nota diferente de zero na redação.

No que diz respeito às instituições de ensino, a definição das vagas disponibilizadas foi priorizada com base nos conceitos de qualidade atribuídos pelo SINAES. Foram privilegiados os cursos superiores com conceitos 5 e 4, em uma escala que varia de 1 a 5. No segundo semestre, em relação à seleção das vagas ofertadas pelas instituições participantes do Fies, o Ministério da Educação destacou as seguintes prioridades: cursos com conceitos 5 e 4 pelo SINAES, garantindo que 25% das vagas sejam destinadas a cursos com conceito 5; cursos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (excluindo o Distrito Federal); e cursos das áreas consideradas prioritárias, como saúde, formação de professores (licenciaturas, pedagogia ou normal superior) e engenharias.

Os objetivos dessas medidas, segundo o MEC, foram priorizar cursos de qualidade, garantindo que os recursos públicos destinados ao financiamento sejam direcionados para instituições de ensino superior que ofereçam uma formação de excelência. Além disso, essa priorização serve como incentivo para que as instituições adotem medidas para melhorar seus conceitos. No primeiro semestre de 2015, essa medida resultou em 52% dos novos contratos de financiamento pelo Fies sendo firmados em cursos com conceitos entre 4 e 5.

O Fies no Brasil tem sido uma importante política governamental para facilitar o acesso ao ensino superior, especialmente para estudantes de baixa renda. A partir da publicação da Portaria MEC 209, de 7 de março de 2018, o programa passou por significativas mudanças, dando origem ao que se denomina como Novo Fies.

O Novo Fies representa uma atualização substancial no programa de financiamento estudantil brasileiro. Uma das mudanças mais significativas é a aplicação de juros zero para estudantes com renda familiar de até 1,5 salário mínimo. Esta medida visa tornar o acesso ao financiamento mais inclusivo e menos oneroso para os estudantes de baixa renda, reduzindo as barreiras financeiras que historicamente têm limitado o acesso desses grupos ao ensino superior.

Outra mudança importante é o início da amortização do financiamento imediatamente após o término do curso, respeitando o limite de renda do estudante. Essa medida busca garantir uma gestão mais responsável dos recursos públicos e uma maior sustentabilidade financeira do programa, ao mesmo tempo em que oferece condições mais favoráveis para que os estudantes possam quitar suas dívidas de forma gradual e conforme sua capacidade financeira.

Além disso, o Novo Fies introduziu o conceito de coparticipação, exigindo que os estudantes assumam uma parcela dos custos do financiamento, de acordo com sua capacidade de pagamento. Essa medida representa uma tentativa de promover uma maior responsabilidade financeira por parte dos beneficiários do programa, incentivando uma utilização mais consciente dos recursos públicos e uma maior valorização do investimento realizado na educação superior.

A atuação da CAIXA como Agente Financeiro e Agente Operador dos contratos também representa uma mudança significativa na gestão do programa. A presença de uma instituição financeira de grande porte como a CAIXA pode trazer maior eficiência na operacionalização do Fies, facilitando o acesso dos estudantes ao financiamento e garantindo uma maior transparência e segurança na gestão dos recursos públicos envolvidos.

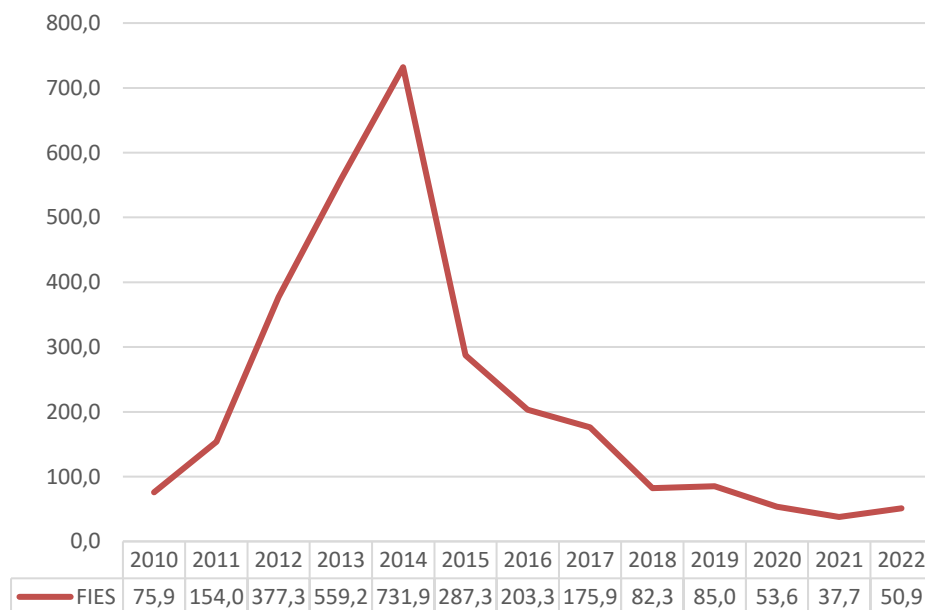
A inscrição no Fies é realizada exclusivamente pela internet, por meio do Sistema Informatizado do Fies (SisFIES), disponível nas páginas eletrônicas do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Para que uma universidade participe do programa, é necessário que ela mantenha uma avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, além de possuir um conceito igual ou maior que três no SINAES. É importante ressaltar

que o Fies não atende cursos à distância, apenas graduações presenciais oferecidas por instituições particulares.

Para a contratação do financiamento, é obrigatória a indicação de um fiador. O programa permite dois tipos de fiança: a convencional e a solidária. No entanto, alguns estudantes estão desobrigados de apresentar um fiador, como os bolsistas parciais do Prouni, os graduandos matriculados em cursos de licenciatura e os estudantes com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Essas condições visam incentivar ainda mais a formação de professores e auxiliar estudantes de baixa renda.

Ao longo dos anos, diversas modificações foram implementadas no financiamento com o intuito de aprimorar a política. A fim de compreender o impacto dessas alterações na consistência do programa, o gráfico 3 apresenta os financiamentos concedidos pelo Fies:

Gráfico 3– Bolsas distribuídas pelo FIES no Brasil (2010-2022)



Fonte: FIES (2023).

Ao analisar o gráfico 3, é possível observar um aumento significativo no número de financiamentos concedidos pelo FIES entre os anos de 2010 e 2014, o que indica que as mudanças implementadas foram bem-sucedidas e contribuíram para a consolidação do programa. É importante ressaltar também a queda apresentada entre os anos de 2014 e 2015, período em que o país enfrentava uma crise econômica e dificuldades políticas.

Desde o início de suas atividades até o ano de 2009, o Fies foi responsável por firmar 600 mil novos contratos. A partir do ano de 2010, quando foram implementadas algumas alterações nas normas do Fies, até o ano de 2013, o programa liberou mais de um milhão de novos financiamentos. Esses dados comprovam o quanto essa política tem contribuído para o desenvolvimento da educação superior brasileira e para a prosperidade social, permitindo que estudantes que antes estavam excluídos desse nível de ensino tenham a oportunidade de ingressar nele. No entanto, é importante ressaltar que essas melhorias devem ser acompanhadas de uma análise criteriosa da sustentabilidade financeira do programa.

No último levantamento do Fies, ao contrário do que muitos pensam, os cursos mais financiados pelo Fies são, direito, Odontologia, enfermagem, psicologia e medicina veterinária, com a graduação em medicina logo atrás desses cursos. (Fies, 2023). Como mencionado anteriormente, o programa tem uma preocupação com a qualidade do ensino, exigindo que as universidades tenham avaliação positiva para que haja liberação de financiamento. Além disso, o Fies possui um caráter social, pois o Fies é também um programa inclusivo.

Tabela 4 – BRASIL. Bolsas ocupadas por curso (2022)

Cursos	Vagas Fies Ocupadas	%
Direito	6.287	16,50%
Odontologia	6.052	15,90%
Enfermagem	4.515	11,90%
Psicologia	3.099	8,20%
Medicina Veterinária	2.696	7,10%
Medicina	2.468	6,50%

Fonte: Censo da Educação Superior, 2023.

O Fies tem sido amplamente reconhecido como um programa crucial para o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior no Brasil. Através da análise do perfil dos alunos beneficiados pelo Fies, é possível compreender melhor como o programa contribui para o avanço social, oferecendo oportunidades educacionais a grupos historicamente marginalizados. Neste ensaio, será apresentada uma análise dos dados de 2021, destacando a representatividade de

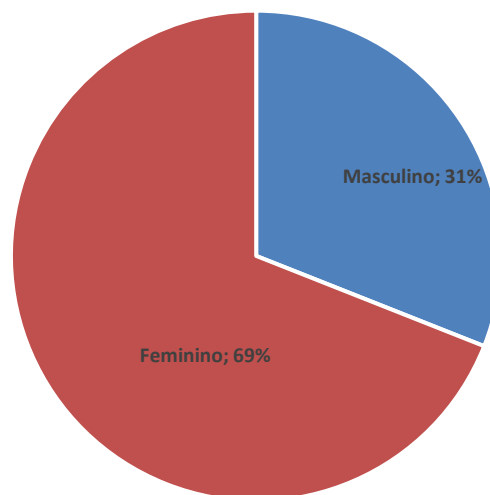
mulheres, egressos de escolas públicas e indivíduos de baixa renda entre os beneficiários do Fies.

De acordo com dados estatísticos de 2021, aproximadamente 70% dos estudantes beneficiados pelo Fies são mulheres. Esta predominância feminina reflete a importância do programa como um meio de empoderamento e acesso igualitário à educação superior para as mulheres brasileiras.

Além disso, cerca de 72% dos beneficiários do Fies são egressos de escolas públicas. Essa estatística ressalta o papel do programa na redução das desigualdades educacionais, proporcionando oportunidades de ensino superior para estudantes de origens socioeconômicas menos privilegiadas.

Outro dado relevante é que aproximadamente 61% dos alunos beneficiados pelo Fies possuem uma renda per capita de até um salário mínimo. Isso demonstra que o programa desempenha um papel crucial na promoção da inclusão social, permitindo que indivíduos de baixa renda tenham acesso ao ensino superior e possam melhorar suas condições de vida por meio da educação.

Gráfico 4 – Distribuição do Fies por Gênero – Fies 2021

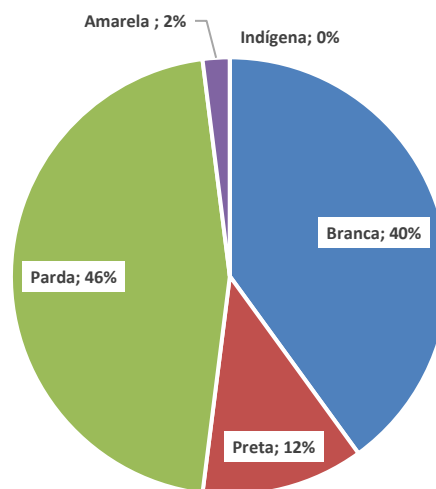


Fonte: MEC – Dados Aberto – Fies 2021.

A análise do perfil dos alunos beneficiados pelo Fies evidencia sua importância como instrumento de avanço social no Brasil. A predominância de mulheres, egressos de escolas públicas e indivíduos de baixa renda entre os beneficiários do programa demonstra seu impacto positivo na promoção da

igualdade de gênero, na democratização do acesso à educação e na redução das disparidades socioeconômicas no país.

Gráfico 5 – Distribuição do FIES por Etnia/Cor– FIES 2021



Fonte: MEC – Dados Aberto – FIES 2021.

Tanto o Prouni quanto o Fies desempenham um papel crucial na promoção da inclusão social e na redução das desigualdades educacionais no Brasil. Esses programas possibilitam que indivíduos de diferentes origens socioeconômicas tenham acesso a oportunidades de formação acadêmica, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Apesar dos benefícios proporcionados pelo Prouni e pelo Fies, ainda há desafios a serem enfrentados, como a garantia da qualidade do ensino oferecido pelas instituições privadas e a sustentabilidade financeira dos programas. É fundamental que o poder público e a sociedade civil estejam engajados na busca por soluções que fortaleçam e aprimorem essas políticas educacionais.

Em síntese, o Prouni e o Fies representam marcos importantes na história da educação brasileira, ao promoverem o acesso ao ensino superior e a inclusão social de milhares de brasileiros e podem ser considerados estratégias de fortalecimento

das políticas públicas afirmativas. Essas políticas públicas evidenciam o compromisso do Estado com a democratização do ensino e o desenvolvimento social do país.

Contudo, verifica-se que é necessário um esforço contínuo para superar desafios e garantir que esses programas atinjam plenamente seus objetivos, proporcionando oportunidades educacionais de qualidade para todos os cidadãos brasileiros.

4 O IMPACTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA – UNINTA EM SOBRAL – CE

4.1 Interiorização do Ensino Superior: o Caso de Sobral – Ce

4.1.1 O Município de Sobral

Sobral fica a 230 quilômetros da capital, sendo uma das mais importantes cidades do Estado. Destaca-se como polo econômico e educacional e tem se destacado na área da educação básica, ganhando vários prêmios nacionais e reconhecimento internacional. Tem também se destacado no campo do ensino superior possuindo diversas instituições de ensino públicas e privadas.

O município é um importante polo comercial e industrial da Região Noroeste do Estado do Ceará, com uma população estimada de 203.023 habitantes e PIB equivalente a R\$ 21.343,10 (IBGE, 2022), colocando-se como a nona maior economia do Estado em termos de arrecadação do ICMS, ficando abaxosamente de Fortaleza, Maracanaú e Caucaia, municípios pertencentes à Região Metropolitana de Fortaleza, e como a nona maior do interior nordestino. Segundo o IBGE, é considerada uma Capital Regional. Apresenta uma taxa de urbanização de 98,15%, exercendo uma forte influência sobre os municípios da região em termos econômicos e na oferta de serviços.

De acordo com o IPECE, 2020, Sobral tem o Produto Interno Bruto (PIB) dos Serviços corresponde a 54,30%, ao passo que a indústria soma 22,84%, seguida da Administração Pública 21,67% e por fim da agropecuária, com 1,19%. Constatamos que o PIB dos serviços contribui para economia da cidade, o que reforça que as especializações geradas por este setor acentuam seu papel de centro regional. Este tipo de atividade (serviços modernos) atrai um maior conteúdo de ciência, tecnologia

e informação para o município, tendo impacto direto nas estruturas espaciais da cidade e no seu papel na divisão territorial do trabalho.

A cidade vem crescendo em diversos aspectos, dentre eles, o crescimento econômico e o processo de urbanização. A cidade apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,714 ocupando uma quarta posição no ranking entre todos os 184 municípios do Ceará, e um índice de Desenvolvimento Municipal de 0,42 ocupando uma nona posição no estado (IPECE, 2018).

Segundo dados do IBGE (2023), o município possui 68 escolas do ensino fundamental, com 26.781 matrículas e 27 escolas do ensino médio com entorno de 9.264 matrículas. Em termos de escolaridade, apresenta uma taxa de escolarização de 06 a 14 anos de 97,9%, em comparação com outros municípios do estado, Sobral fica na posição 53º de 184 municípios. Sobral tornou-se um centro comercial, industrial e educacional devido à sua localização estratégica. A educação foi fator fundamental no impulsionamento do crescimento econômico da região.

Sobral é conhecido por suas realizações no campo da educação, particularmente na área da educação básica. Grande destaque ocorreu em 2015, quando recebeu a nota IDEB (Indicador de Desenvolvimento da Educação Básica) de 8,8. Destaca-se o crescimento mais expressivo de mais de 100% do indicador no município de 2005 a 2015 (INEP, 2016). Em 2021, recebeu a nota IDEB de 6,6 entre os municípios com mais de 60 mil habitantes. Esse índice foi criado como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para avaliar a qualidade da educação nacional e estabelecer metas de melhoria.

A cidade de Sobral localiza-se às margens do rio Acaraú, com uma área territorial de 2.123km. Quanto a sua regionalização, o município está inserido na 6ª Região Administrativa do Estado do Ceará. Dentro da nova divisão regional do Brasil estabelecido pelo IBGE (2017), o Ceará está dividido em 06 regiões geográficas imediatas, são elas; Fortaleza, Sobral, Crateús, Quixadá, Iguatu e Juazeiro do Norte. A região geográfica de Sobral está subdividida em mais 04 regiões geográficas denominadas como intermediárias, sendo elas; Acaraú, Camocim, Sobral, Ibiapaba (São Benedito/lpu/Guaraciaba do norte/ Tianguá).

Tabela 5 - Municípios que Compõe a Região Intermediária de Sobral-CE

Município	População
Alcântaras	11.369
Cariré	17.632
Catunda	10.444
Coreaú	20.953
Forquilha	24.173
Frecheirinha	15.657
Graça	13.801
Groaíras	10.910
Hidrolândia	17.855
Martinópole	10.846
Massapê	37.697
Meruoca	15.157
Moraújo	8.254
Morrinhos	22.753
Mucambo	13.666
Pacujá	6.175
Reriutaba	18.606
Santa Quitéria	40.183
Santana do Acaraú	30.628
Senador Sá	7.262
Sobral	203.023
Uruoca	13.746
Varjota	18.105
Total de população estimada	588.895

Fonte: IBGE, 2024.

4.1.2 Sobral: cidade universitária e polo formador da região norte do estado do Ceará

A primeira instituição de ensino superior em Sobral foi a Faculdade de Filosofia Dom José, fundada pela Diocese de Sobral, que levava o nome do primeiro bispo do município, Dom José Tupinambá da Frota.

A UVA, foi fundada em 1968 por iniciativa do cônego Francisco Sadoc de Araújo e através da Lei Municipal nº 214 de 148 de 23 de outubro de 1968, sancionada pelo prefeito de Sobral, Jerônimo de Medeiros Prado. Em 1984, O Poder Executivo Estadual por meio da Lei nº 10.933 de 10/10/1984 cria, sob a forma de Autarquia, a UVA. A partir daí, as Faculdades de Ciências Contábeis, Enfermagem e Obstetrícia, Educação e Tecnologia, que compreendia a antiga

Fundação Universidade Vale do Acaraú, e a Faculdade de Filosofia Dom José, pertencentes à Diocese de Sobral, foram encampadas pela UVA. (Santos, 2015).

Em 2000, iniciou-se o processo de interiorização da Universidade Federal do Ceará que através da resolução nº 5 do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFC, aprovou a extensão do curso de medicina para o interior do estado, nos municípios de Sobral e Barbalha. Esta deliberação foi assinada pelo vice-reitor interino, Professor René Teixeira Barreira. O surgimento dos cursos de medicina no interior do estado se deveu à falta de especialistas na área nessas regiões, principalmente após a implantação do Programa Saúde da Família (PSF). (Brasil, 2000).

Segundo Gonçalves (2010, p. 82), o plano de expansão da UFC para o interior do estado do Ceará tem como referências institucionais:

[...] expansão sustentável e com qualidade; busca de excelência acadêmica; compromisso e responsabilidade sociais; gestão por projetos; desejo de reestruturação física e renovação acadêmica; ampliação e diversificação do atendimento e inclusão social; renovação e inovação pedagógica, curricular e cultural; consolidação do processo de interiorização da UFC; oferta de atendimento com qualidade ao corpo docente; fortalecimento da pesquisa e da extensão através da articulação com a graduação.”

A UFC em 2006 criou mais dez cursos complementares, sendo cinco em Sobral e cinco em Juazeiro do Norte. A UFC passou a contar com doze cursos universitários no interior do estado, em duas regiões economicamente estratégicas: a região Norte (Sobral) e a região Sul (Cariri: Barbalha e Juazeiro do Norte). Os cursos de graduação que começaram a ser oferecidos em 2006 em Sobral foram: Economia, Engenharia Elétrica, Engenharia de Computação, Odontologia e Psicologia.

Acompanhando o desenvolvimento do sistema de ensino superior público na cidade de Sobral, verifica-se que a criação de instituições de ensino superior privadas aumentou gradativamente (Quadro 01). Este processo decorre desde 2000, e é um importante fator de crescimento e diversificação do setor terciário na cidade.

Quadro 01 -SOBRAL. Instituições de Ensino Superior, Natureza e Ano de Credenciamento

Instituição	Natureza	Ano Credenciamento
-------------	----------	--------------------

UVA	Pública	1968
UFC	Pública	2000
IFCE	Pública	2008
UNINTA	Privada	2003
FLF	Privada	2005
F5	Privada	2015
FASOL	Privada	2016
UNINASSAU	Privada	2017
ANHANGUERA	Privada	2019

Fonte: (MEC, 2023).

Vale destacar que esse processo de interiorização ganhou impulso significativo com o Programa Federal de Expansão do Ensino Superior adotado desde 2003, que tinha como objetivo promover a interiorização do ensino superior público no território brasileiro.

Para satisfazer a demanda do mercado territorialmente localizado, o ensino superior privado ganhou destaque e foi impulsionado principalmente pelo desenvolvimento do ensino superior público. Com o crescente número de alunos de graduação formados na UVA, houve uma demanda por uma qualificação adicional, ou seja, pós-graduação.

Ao receber universidades em seu território, a cidade tornou-se o principal centro educacional da microrregião em que está inserida, além das cidades vizinhas. A função educativa se solidificou, e sempre foi um fator preponderante no papel regional desempenhado por essa cidade. Essas instituições são consideradas peças-chave para o desenvolvimento regional da cidade, tendo em vista os novos usos concedidos ao território de Sobral, favorecendo a expansão dos serviços de ensino superior, atraindo mais pessoas e investimentos e aumentando o protagonismo da cidade em relação ao noroeste cearense.

Figura 01- Destacamos na figura 01 as regiões geográficas intermediárias que Sobral é sede.



Fonte: IPECE, 2007.

Esta região intermediária que Sobral se apresenta é composta por 23 municípios e tem uma população estimada de 578.451 habitantes. Toda a formação superior presencial da região intermediária emana do município de Sobral, com 18.814 matrículas em curso (Censo, 2022), distribuídas em 09 (nove) instituições, sendo 03 (três) públicas e 06 (cinco) privadas. Na esfera pública são a UFC, a UVA e o IFCE. Na privada, o Centro Universitário Inta – UNINTA, Faculdade 05 de julho – F5, Faculdade Luciano Feijão, Faculdade De Sobral - FASOL, Faculdade Uninassau Sobral e Faculdade Anhanguera de Sobral.

Tabela 6 – SOBRAL. Instituições presenciais do Ensino Superior e Número de Matrículas

Instituição	Natureza	Quantidade de matrículas
UVA	Pública	6.254
UFC	Pública	2.351
IFCE	Pública	837
UNINTA	Privada	6.552
FASOL	Privada	0
UNINASSAU	Privada	219
ANHAGUERA	Privada	75
FLF	Privada	1.763
F5	Privada	763
Total		18.814

Fonte: Censo 2023.

Como demonstrado através da tabela 06, as 03 (três) instituições públicas localizadas em Sobral são responsáveis pelo atendimento de 50% do público estudantil do ensino superior. Os outros 50% das matrículas estão concentrados entre as 06 (seis) instituições de ensino superior do segmento privado. A UVA é responsável por 66% das matrículas entre as instituições públicas, no âmbito das instituições privadas, o Centro Universitário Inta – UNINTA, detém 70% das matrículas.

Desta forma, vale ressaltar as implicações desse fenômeno no crescimento econômico, social e cultural da cidade. Por isso, devemos destacar que esse processo tem impacto direto no desenvolvimento socioeconômico de Sobral.

4.2 Resultados e Discussão

4.2.1 Centro Universitário Inta – UNINTA: apresentando o cenário de estudo

A Instituição de Ensino Superior, objeto desta pesquisa, teve sua fundação em 09 de agosto de 1999, situando-se no interior do Estado do Ceará, com sede na cidade de Sobral, e devidamente reconhecida pelo Município, Estado e União. Sua mantenedora é a Associação Igreja Adventista Missionária (AIAMIS) é uma sociedade civil, com personalidade jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, criada em 17 de maio de 1999. Seu surgimento foi motivado pela identificação da carência de cursos superiores, tanto presenciais quanto a distância, na região. Posteriormente, ampliou-se a oferta de cursos de graduação para atender à demanda crescente de estudantes provenientes dos 55 municípios da Zona Noroeste do Ceará. (PDI, 2023)

No ano de 2012, a mantenedora do Centro Universitário Inta- UNINTA recebeu o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS. A certificação CEBAS possibilita que a instituição usufrua de isenções e contribuições sociais e também que celebre convênios e parcerias com o poder público.

Inicialmente, em 1999, oferecia-se apenas o Curso de Teologia Livre. Observou-se, entretanto, que a Região Noroeste do Ceará, apesar de possuir uma Universidade Pública Estadual, ainda carecia de oportunidades de educação superior para sua população. Em consonância com o Parecer nº. 241/99, o Instituto Superior de Teologia Aplicada Inta submeteu, em 15 de março de 1999, o Projeto do Curso de Teologia ao Processo de Autorização junto ao MEC. Autorizado pela

Portaria MEC/SESu nº 1745 de 07/07/2003, o curso teve início na cidade e foi reconhecido em 2007, conforme Portaria MEC/SESu nº164 de 16/02/2007.

Nos anos subsequentes, foram implementadas atividades de Pós-Graduação em diversas áreas, como Educação, Direito, Saúde, Informática e MBA. Tais cursos operavam conforme a Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001, e posteriormente pela Resolução sucessora de nº 01 de 08 de junho de 2007, ambas do Conselho Nacional de Educação.

No ano de 2005, a IES passou a cadastrar solicitações junto ao MEC para autorização de novos cursos de graduação, contudo, as autorizações efetivas só se concretizaram a partir de 2006.

A história do Centro Universitário Inta – UNINTA, situado na cidade de Sobral, no interior do Estado do Ceará, é marcada por um processo contínuo de desenvolvimento e adaptação às demandas educacionais da região. Neste estudo, examinaremos de forma sequencial e didática os principais marcos dessa trajetória, desde sua fundação até sua consolidação como uma instituição de ensino superior na região noroeste do Estado.

Quadro 02 - UNINTA. Cursos presenciais do Centro Universitário INTA

Curso	Ano de autorização	Portaria
Teologia	2003	Portaria MEC/SESu nº 1745 de 07/07/2003
História	2006	Portaria MEC/SESu nº 875 de 07/11/2006
Serviço Social	2007	Portaria MEC/SESu nº 59 de 19/01/2007
Medicina Veterinária	2007	Portaria MEC/SESu nº 136 de 09/02/2007
Pedagogia	2007	Portaria MEC/SESu nº 872 de 17/10/2007
PRODOC	2008	Portaria MEC/SESu nº 147 de 29/02/2008
Enfermagem	2008	Portaria MEC/SESu nº 34 de 16/01/2008
Fisioterapia	2008	Portaria MEC/SESu nº 34 de 16/01/2008
Educação Física	2008	Portaria MEC/SESu nº 484 de 07/07/2008
Nutrição	2008	Portaria MEC/SESu nº 1141 de 19/12/2008
Farmácia	2009	Portaria MEC/SESu nº 183 de 06/02/2009
Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo	2013	Portaria MEC/SESu nº. 119 de 15/03/2013
Arquitetura e urbanismo	2013	Portaria MEC/SESu nº. 567 de 07/11/2013

Medicina	2014	Portaria MEC/SESu nº. 13 de 29/01/2014
Biomedicina	2014	Portaria MEC/SESu 199 nº.212 de 27/03/2014
Tecnologia em Gestão em Segurança Privada	2014	Portaria MEC/SESu nº. 669 de 11/11/2014
Engenharia de Produção	2014	Portaria MEC/SESu nº. 721 de 27/11/2014
Engenharia Civil	2015	Portaria nº MEC/SESu nº 539 de 21/07/2015
Direito	2015	Portaria nº 301, de 15 de abril de 2015
Psicologia	2016	Portaria MEC/SESu nº13, de 27/01/2016
Odontologia	2016	Portaria MEC/SESu nº 199, de 02/06/2016
Administração	2017	Resolução nº 003/2017, de 12/07/2017
Gastronomia	2017	Resolução nº 007/2017, de 12/07/2017
Fonoaudiologia	2019	Resolução nº 105/2019, de 18/09/2019
Terapia ocupacional	2023	Resolução nº 88/2023, de 17/10/2023

Fonte: MEC 2023.

Em 2007 e 2008, a instituição deu os primeiros passos em direção à diversificação de sua oferta acadêmica, ao protocolar junto ao MEC o pedido de autorização para novos cursos na área da saúde. No mesmo período, deu-se início ao processo de autorização desses cursos, os quais começaram suas atividades em 2008.

No ano de 2011, a instituição recebeu a visita do MEC para o credenciamento da IES para Educação à Distância (EAD). Em 2013, a IES recebeu a recomendação para oferta do Mestrado em Ciências Biológicas na área de Biotecnologia, por meio da Portaria MEC/CAPES nº. 1.296, de 31 de dezembro de 2013, ampliando suas contribuições para a pesquisa e a produção científica na região. Em 2014, obteve o credenciamento para oferta de cursos na modalidade a distância, conforme a Portaria MEC/SESu nº. 392, de 06 de maio de 2014.

Em um importante passo rumo à consolidação de sua identidade institucional, em 2017, o UNINTA passou de faculdade para Centro Universitário. A transformação de uma faculdade em Centro Universitário representa um marco significativo no cenário educacional, refletindo o crescimento e a expansão da instituição.

A transição de uma faculdade para centro universitário representa um avanço estratégico para a instituição, permitindo uma ampliação significativa de sua oferta acadêmica e de suas atividades de pesquisa e extensão. Essa mudança geralmente

está associada a uma maior autonomia institucional, o que possibilita uma gestão mais flexível e adaptável às demandas do ambiente educacional contemporâneo.

A elevação do *status* de uma instituição de ensino para centro universitário pode contribuir para o fortalecimento de sua reputação e imagem institucional, tanto no âmbito regional quanto nacional. Isso pode resultar em um aumento da atratividade para estudantes, professores e pesquisadores, bem como para potenciais parceiros e colaboradores, ampliando assim o impacto e a influência da instituição na comunidade.

Um dos aspectos mais significativos da transformação de uma faculdade em centro universitário é o potencial de expansão e diversificação de sua oferta acadêmica. Este processo muitas vezes está associado à criação de novos cursos de graduação e pós-graduação, bem como, ao desenvolvimento de programas de pesquisa e extensão mais abrangentes e interdisciplinares. Isso não apenas enriquece a experiência educacional dos alunos, mas também contribui para o avanço do conhecimento e a inovação em diversas áreas do saber.

No contexto brasileiro, a transformação de uma faculdade em centro universitário também pode representar um importante passo rumo à consolidação e ao fortalecimento do sistema de ensino superior do país. A presença de centros universitários em diferentes regiões do Brasil contribui para a democratização do acesso à educação superior e para a redução das desigualdades educacionais, oferecendo oportunidades de formação e capacitação para uma parcela mais ampla da população.

Segundo consta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023 a 2027, o UNINTA conta hoje com setenta e um cursos de graduação nas modalidades presencial e a distância. Sua EAD está presente em mais de 140 polos de Educação à Distância espalhados em várias regiões do país, 01 mestrado em Ciências Biológicas na área de Biotecnologia, 02 mestrados interinstitucionais (Minter) em Saúde Coletiva e em Ciências Veterinárias e diversos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*.

A universidade é uma instituição de relevância social que desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e cultural de uma região. No contexto brasileiro, o UNINTA, como exemplo, é mantido não apenas por recursos próprios, mas também por subsídios governamentais, destacando a importância das políticas públicas de educação superior para sua sustentabilidade. Nesta dissertação,

analisaremos o impacto das políticas governamentais, com ênfase nos programas Prouni e Fies, no crescimento do UNINTA ao longo do período de 2010 a 2022.

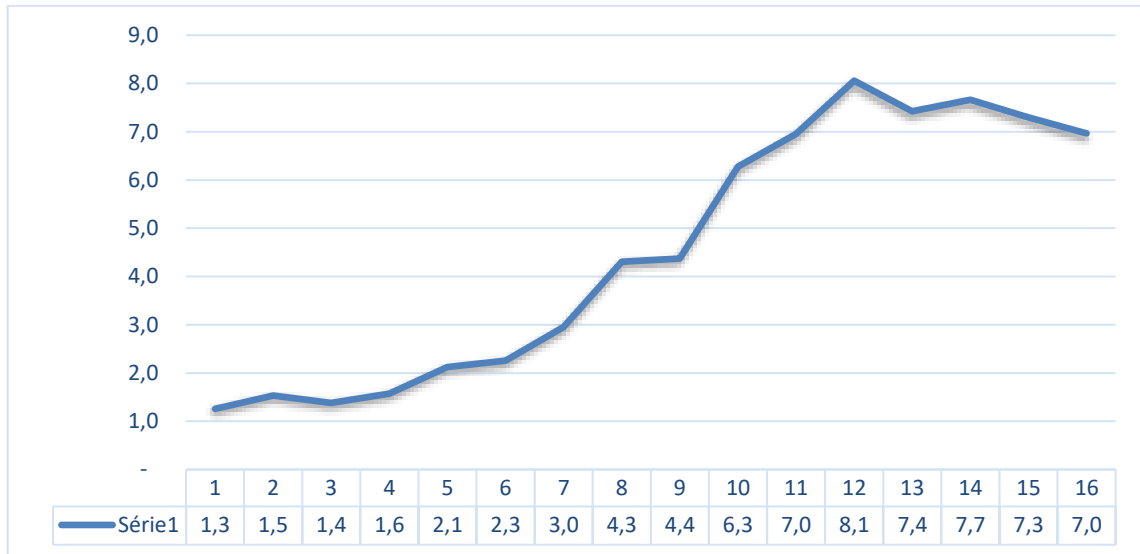
4.2.2 Programa Universidade Para Todos - Prouni no Centro Universitário Inta – UNINTA

O Prouni é um programa do Governo Federal que visa democratizar o acesso ao ensino superior, oferecendo bolsas de estudo integrais e parciais para estudantes de baixa renda. O Prouni tem sido alvo de muitos estudos desde a sua criação e existem algumas unanimidades, uma delas é que o programa vem contribuindo para a democratização do acesso ao ensino superior, e conseqüentemente para uma maior equidade na oferta educacional, pois possibilita a elevação da taxa de escolarização de jovens e adultos pertencentes a grupos socialmente excluídos. Mas há também inúmeras críticas, do que os estudiosos denominam de contradições do Prouni, como a questão da permanência dos alunos e a renúncia fiscal.

A tendência observada nos dados do Brasil no capítulo anterior é refletida de maneira semelhante nos números relativos ao estado do Ceará, conforme ilustrado no gráfico 5. A análise desses dados revela um padrão consistente com as tendências nacionais, sugerindo que os desafios e padrões de oferta de bolsas do Prouni são compartilhados em nível estadual.

Assim, como em âmbito nacional, podemos observar que houve variações significativas na oferta de bolsas do Prouni ao longo do tempo no estado do Ceará.

Gráfico 6 – Ceará – Evolução da concessão de Bolsas Prouni – 2005 - 2020 - Em mil pessoas



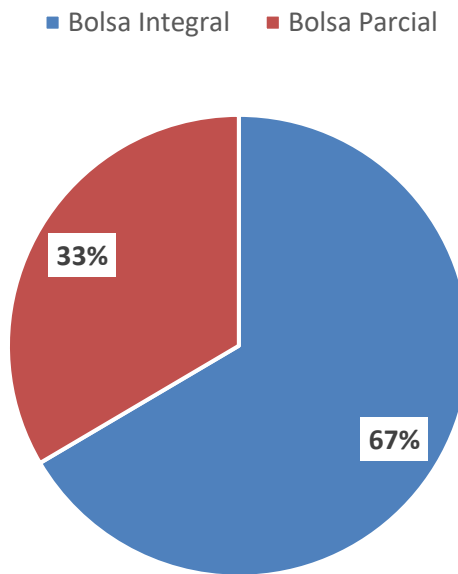
Fonte: Dados Aberto do MEC. Disponível em: <https://dadosabertos.mec.gov.br/prouni>. Acesso em 15/02/2024.

Ao analisarmos os dados fornecidos ao longo de 15 anos no Ceará, observamos um crescimento expressivo no número de bolsas concedidas pelo programa. No que diz respeito às bolsas integrais, o aumento foi bastante significativo, registrando um crescimento de 500% ao longo do período analisado. Em 2005, o programa disponibilizava 869 bolsas integrais, enquanto em 2020 esse número saltou para 5.235 bolsas, conforme evidenciado pelos dados fornecidos pelo MEC.

Da mesma forma, as bolsas parciais também apresentaram um crescimento considerável, totalizando um aumento de 345,8% ao longo dos 15 anos. Em 2005, eram oferecidas 388 bolsas parciais pelo Prouni, e em 2020 esse número aumentou para 1.730 bolsas, demonstrando um aumento expressivo na oferta de oportunidades de acesso ao ensino superior.

O gráfico 6 ilustra de forma clara e objetiva o crescimento tanto das bolsas integrais quanto das parciais ao longo do período analisado. Esses dados evidenciam o impacto positivo do Prouni na democratização do acesso à educação superior.

Gráfico 7 – Ceará. Bolsas distribuídas pelo Prouni por tipo de bolsa (2005-2020)



Fonte: Dados Aberto do MEC. Disponível em: <https://dadosabertos.mec.gov.br/prouni>. Acesso em 15/02/2024.

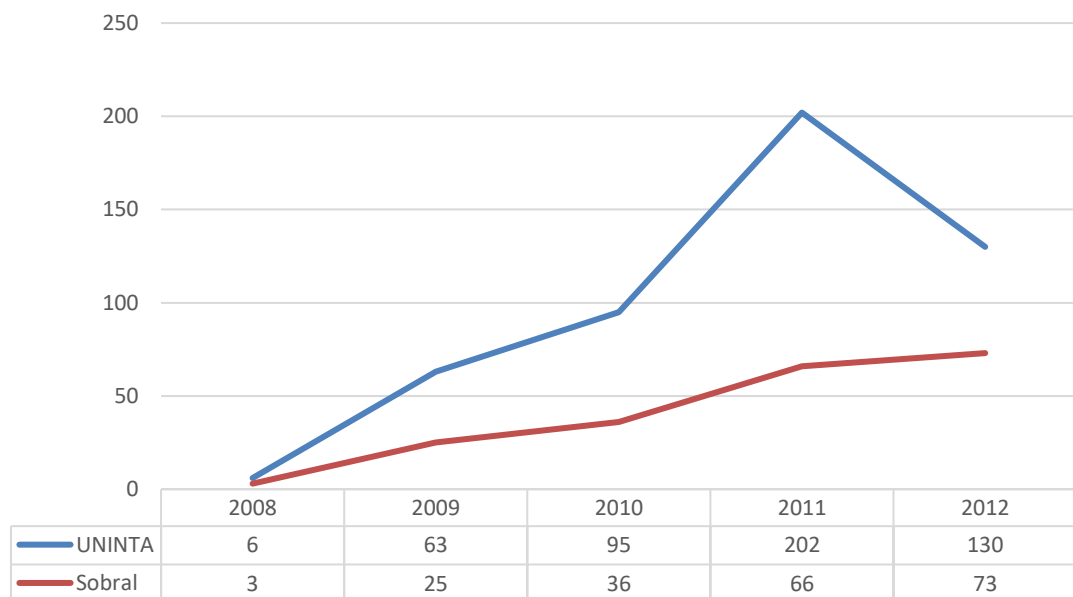
O Prouni se configura como uma política de extrema relevância para a educação superior no estado do Ceará. Ao longo do período compreendido entre os anos de 2005 e 2020, o programa já impactou positivamente a vida de mais de 72 mil estudantes cearenses, oferecendo oportunidades de acesso ao ensino superior.

Ao longo dos anos, o Prouni no estado do Ceará tem registrado um crescimento notável, refletido tanto na abrangência quanto no impacto social do programa. As estatísticas revelam um aumento expressivo no número de bolsas concedidas e de estudantes beneficiados a cada ano.

A oferta do Prouni pelo Centro Universitário Inta – UNINTA se manifesta com dois movimentos distintos. Entre 2008 e 2012, o UNINTA se apresenta como a IES da região como maior oferta de bolsas do Prouni, tendo concedido um total de 502 bolsas. Entretanto, a partir de 2013, não encontramos evidências de novas bolsas do Prouni no UNINTA.

É importante observar que o número de bolsas oferecidas pelo UNINTA entre 2008 e 2012, excede o quantitativo das outras IES situadas no município de Sobral. Isso se explica pelo fato de que o centro universitário possui uma abrangência regional, atraindo alunos de diversos municípios circunvizinhos. Essa realidade evidencia o UNINTA como uma instituição de ensino superior de referência na região noroeste do Estado.

Gráfico 8 – UNINTA/SOBRAL – Evolução da concessão de Bolsas PROUNI – 2005 – 2020



Fonte: Dados Aberto do MEC. Disponível em: <https://dadosabertos.mec.gov.br/prouni>. Acesso em 15/02/2024.

Observa-se o crescimento na oferta de bolsas do Prouni entre 2011 e 2012, evidenciando um avanço significativo. Nesse período, o número de bolsas concedidas aumentou de 92 para 202, representando um crescimento de 112%.

No entanto, em 2012, ocorreu um declínio acentuado na oferta de bolsas, registrando uma queda de 35,6% em relação ao ano anterior, com apenas 130 bolsas disponíveis. Um ponto significativo a ser destacado é que, a partir de 2013, não foram encontrados dados de ofertas de novas bolsas do Prouni para o Centro Universitário Inta - UNINTA. Essa constatação, embasada em dados obtidos no portal de dados abertos do MEC.

Infere-se que a IES foi gradativamente substituindo o Prouni pelo Fies e que o fato da personalidade jurídica de sua mantenedora, configurar-se como entidade beneficente sem fins lucrativos, pode ter influenciado na decisão da não continuidade da oferta de bolsas do Prouni pelo UNINTA, já que estudos mostram, segundo Almeida (2006), que as instituições que mais tem se beneficiado, são as que possuem fins lucrativos, pois passam a obter isenção de quase todos os tributos que recolhem.

Como discutido anteriormente, o Prouni tem suscitado muitos estudos e tem sido alvo de críticas, principalmente, na perspectiva da relação público e privado. É inegável a contribuição que o programa tem trazido para redução das iniquidades sociais no campo do ensino superior, quando possibilita que alunos de escolas públicas, muitas vezes, o primeiro da família a se inserir no ensino superior, tenham sua condição de cidadão respeitada. Mas é inegável, que se faz necessário a ampliação de políticas de permanência estudantil para que estes bolsistas possam finalizar seus estudos, assim como, o processo de regulação da educação pelo MEC precisa garantir que o ensino ofertado, seja de qualidade, colocando-os em condições de oportunidades no mercado de trabalho.

É inegável que o Prouni desempenha um papel crucial ao alimentar o sonho de muitos estudantes que veem na educação superior uma oportunidade de ascensão social. Através do acesso a cursos de qualidade em instituições de ensino reconhecidas, os beneficiários do programa têm a chance de adquirir uma formação acadêmica sólida e qualificada, que pode abrir portas para melhores oportunidades de emprego e uma renda mais elevada no futuro.

É importante reconhecer que o Prouni opera em um contexto de políticas assistencialistas e prazos determinados, patrocinadas pelo governo federal. Embora essas características possam gerar certa controvérsia e debate, o que, para alguns autores, seria uma “falsa democratização”, já que legitima a distinção dos estudantes por classe social de acordo com o acesso aos diferentes tipos de instituições, contribuindo para a manutenção da estratificação social existente (Catani; Hey; Gilioli, 2006, p. 136), não se pode negar o impacto positivo do programa na vida de milhares de estudantes brasileiros. Ao fornecer bolsas de estudo integrais e parciais em instituições privadas de ensino superior, o Prouni democratiza o acesso à educação e amplia as oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional para uma parcela significativa da população.

O Prouni emerge como um instrumento poderoso na promoção da inclusão social e na ampliação do acesso à educação superior no Brasil. Seus números expressivos e seu impacto na ascensão social dos estudantes são testemunhos do potencial transformador do programa na vida de milhões de brasileiros.

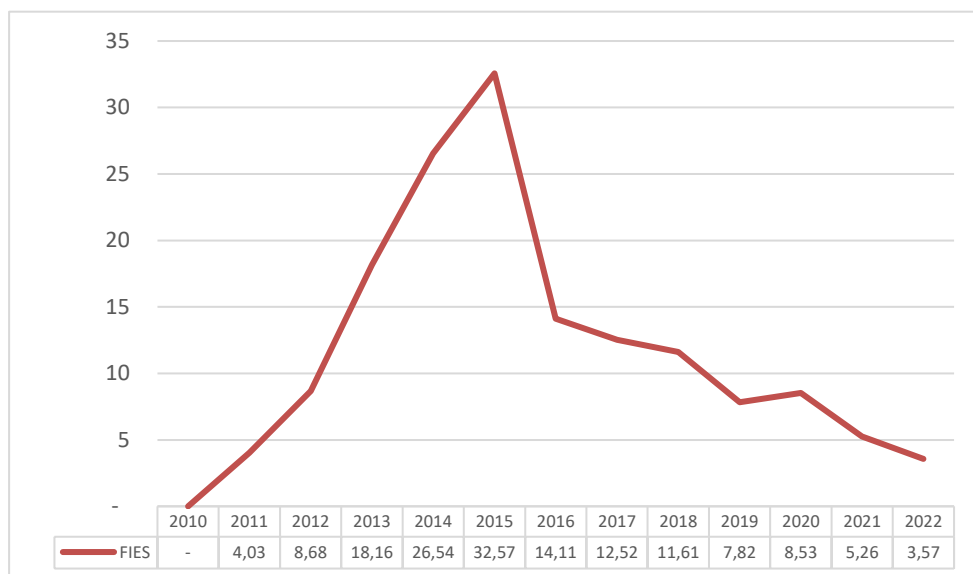
4.2.3 Fundo de Financiamento Estudantil no Centro Universitário INTA - UNINTA

O Fies representa uma política institucionalizada fundamental para o acesso à educação superior no Brasil. Diferentemente do Prouni, que concede bolsas de estudo, o Fies oferece aos estudantes a oportunidade de financiar seus estudos. Neste ensaio, examinaremos a relevância do Fies como mecanismo de fomento ao ingresso na educação superior, especialmente sua relação na quantidade de alunos do Centro Universitário INTA -UNINTA.

É importante destacar que o Fies atende também uma parcela significativa de estudantes bolsistas parciais do Prouni. Muitos beneficiários do Prouni optam pelo Fies para complementar o financiamento de seus estudos, permitindo que continuem sua trajetória acadêmica com o apoio financeiro necessário. Essa relação entre os dois programas evidencia a complementaridade e a importância de políticas educacionais que atendam às diferentes necessidades dos estudantes brasileiros.

O Fies apresenta uma participação significativa entre os alunos das instituições de ensino superior, demonstrando sua relevância como alternativa de financiamento educacional. Muitos estudantes recorrem ao Fies para viabilizar seus estudos em cursos superiores, contribuindo para a democratização do acesso à educação e para a redução das desigualdades sociais no país. Essa participação atesta a importância do Fies como política de fomento ao ingresso e à permanência dos estudantes na educação superior.

Gráfico 9 – CEARÁ. Financiamentos concedidos pelo Fies no Ceará (2010-2022) - Em mil pessoas



Fonte: FIES.

Desde o início de suas atividades até o ano de 2009, o Fies foi responsável por firmar 600 mil novos contratos. A partir do ano de 2010, quando foram implementadas algumas alterações nas normas do Fies, até o ano de 2022, o programa liberou mais de dois milhões e oitocentos mil novos financiamentos. Esses dados comprovam o quanto essa política tem contribuído para o desenvolvimento da educação superior brasileira e para a prosperidade social, permitindo que estudantes que antes estavam excluídos desse nível de ensino, tenham a oportunidade de ingressar nele.

No Estado do Ceará, a oferta de vagas do Fies tem desempenhado um papel significativo no apoio financeiro aos estudantes que buscam cursar o ensino superior. Neste ensaio, examinaremos os dados oficiais do MEC referentes à oferta de vagas do Fies no Estado do Ceará de 2010 a 2022.

Segundo dados do MEC, no período de 2010 a 2022, foram ofertados mais de 160 mil vagas do Fies no Estado do Ceará. Essas vagas representam uma oportunidade para os estudantes cearenses que buscam financiar seus estudos em instituições de ensino superior privadas, contribuindo assim para o acesso e a democratização do ensino superior no estado do Ceará.

A distribuição das vagas do Fies no Ceará ao longo dos anos apresentou variações significativas. Em média, foram disponibilizadas cerca de 17.692 vagas por ano para o estado. No entanto, é importante observar que houve flutuações anuais, com picos de oferta em determinados anos e reduções em outros, refletindo possíveis ajustes nas políticas de financiamento estudantil.

A disponibilidade de financiamento por meio do Fies tem permitido que um número significativo de estudantes cearenses tenha acesso a cursos de graduação em instituições privadas, ampliando assim suas oportunidades educacionais e profissionais. Reconhecemos, dessa maneira, que o Fies tem desempenhado um papel importante na redução das desigualdades educacionais no Estado do Ceará, proporcionando aos estudantes de baixa renda a oportunidade de cursar o ensino superior e de buscar melhores condições de vida por meio da qualificação profissional.

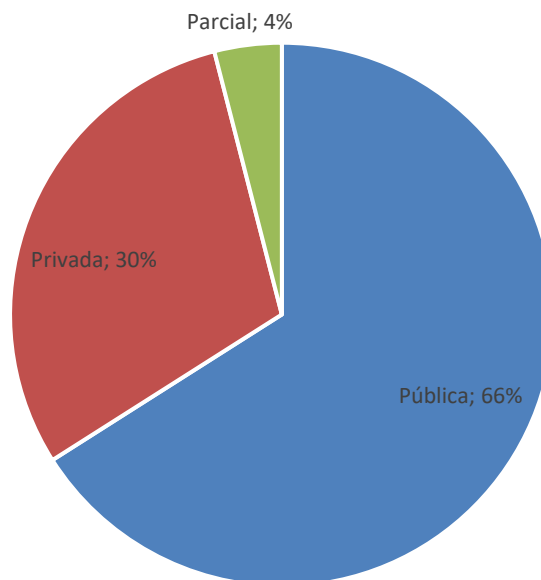
Observa-se a relevância do programa na promoção da igualdade de gênero, na redução das desigualdades educacionais e na inclusão social dos estudantes brasileiros. De acordo com os dados estatísticos de 2021, aproximadamente 70%

dos estudantes beneficiados pelo Fies eram mulheres. Essa predominância feminina evidencia o papel do programa como um meio de empoderamento e acesso igualitário à educação superior para as mulheres brasileiras.

Ressalta-se que cerca de 70% dos beneficiários do Fies são egressos de escolas públicas. Essa estatística ressalta o papel do programa na redução das desigualdades educacionais, oferecendo oportunidades de ensino superior para estudantes de origens socioeconômicas menos privilegiadas.

A cidade de Sobral, localizada no estado do Ceará, apresenta um cenário que acompanha os dados nacionais em relação aos beneficiários do Fies. Dados revelam que aproximadamente 70% dos estudantes de Sobral que usufruem do programa são provenientes de escolas públicas. Tal estatística evidencia o impacto positivo do Fies na diminuição das disparidades educacionais, ao proporcionar oportunidades de ensino superior para jovens de origens socioeconômicas menos favorecidas.

Gráfico 10 – CEARÁ. Financiamentos concedidos pelo Fies no Ceará (2010-2022) - Em mil pessoas



Fonte: FIES.

O acesso à educação superior sempre foi um desafio para estudantes oriundos de famílias com recursos financeiros limitados. As barreiras econômicas muitas vezes impossibilitam o acesso desses jovens às instituições de ensino superior,

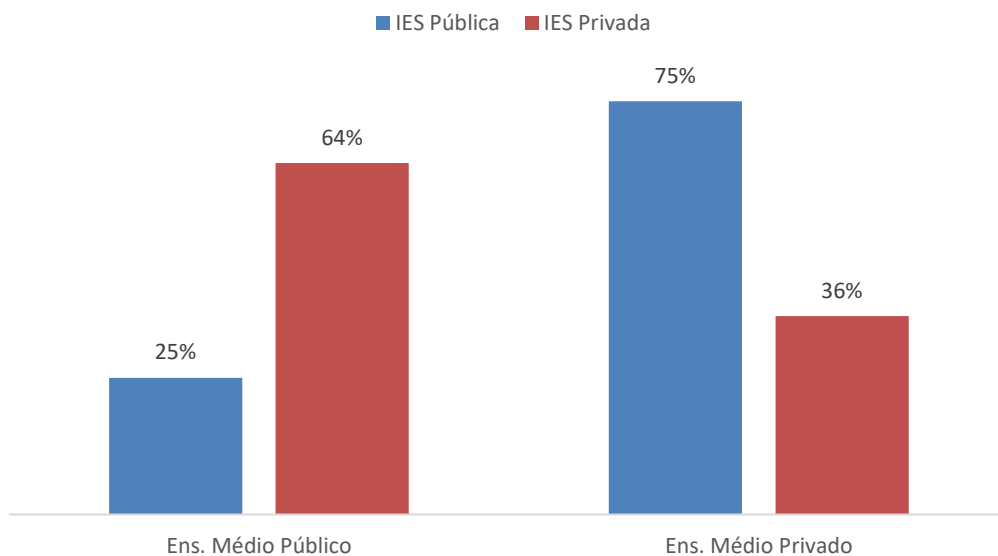
privando-os de oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. No entanto, programas como o FIES surgem como instrumentos essenciais na promoção da igualdade de oportunidades educacionais.

A predominância de egressos de escolas públicas entre os beneficiários do Fies em Sobral demonstra que o programa tem alcançado seu objetivo de inclusão social e democratização do acesso ao ensino superior. Ao oferecer condições favoráveis de financiamento, o Fies torna possível que jovens de famílias menos abastadas tenham acesso à educação superior, possibilitando a ascensão social e a construção de um futuro promissor.

Essa realidade reflete não apenas a eficácia do programa em Sobral, mas também a importância de políticas públicas voltadas para a educação e o desenvolvimento social. O investimento em programas de financiamento estudantil como o Fies não apenas amplia as oportunidades educacionais, mas também contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Um dado relevante a ser apontado é a comparação entre os alunos egressos que estão nas universidades públicas e privadas, conforme apresentado no gráfico abaixo.

Gráfico 11 – Sobral. Alunos do Ensino Superior por origem do ensino médio – 2022



Fonte: Censo da Educação Superior, 2022.

Segundo os dados apresentados, observa-se uma clara discrepância no destino dos egressos do ensino médio público e privado em relação às universidades públicas e privadas. Dos egressos do ensino médio público, 64% ingressam em universidades privadas, enquanto apenas 25% têm acesso às universidades públicas. Em contrapartida, dos egressos do ensino médio privado, 75% obtêm vagas em universidades públicas e 36% em universidades privadas.

Esses números revelam uma realidade preocupante e indicam uma desigualdade significativa no acesso ao ensino superior entre os diferentes segmentos da população. A predominância dos egressos do ensino médio público nas universidades privadas sugere que esses estudantes enfrentam mais dificuldades para ingressar em instituições públicas, que geralmente oferecem ensino gratuito e de qualidade reconhecida.

Essas disparidades refletem não apenas questões socioeconômicas, mas também desigualdades estruturais profundamente enraizadas no sistema educacional brasileiro. O ensino médio público enfrenta uma série de desafios, incluindo falta de infraestrutura adequada, corpo docente qualificado e recursos educacionais suficientes, o que muitas vezes compromete a qualidade da educação oferecida.

Por outro lado, o ensino médio privado, em geral, está associado a um maior poder aquisitivo e acesso a recursos educacionais de melhor qualidade, o que pode preparar os alunos de forma mais eficaz para os processos seletivos das universidades públicas.

Diante dessas discrepâncias, é fundamental que políticas públicas sejam implementadas para promover a equidade no acesso ao ensino superior, garantindo oportunidades iguais para todos os estudantes, independentemente de sua origem socioeconômica ou tipo de instituição de ensino médio frequentada.

Além disso, é essencial investir na melhoria da qualidade do ensino médio público, visando proporcionar uma educação de excelência e preparar os estudantes para os desafios do ensino superior. Somente através de uma abordagem abrangente e inclusiva será possível alcançar uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos tenham acesso aos benefícios e oportunidades proporcionados pelo ensino superior.

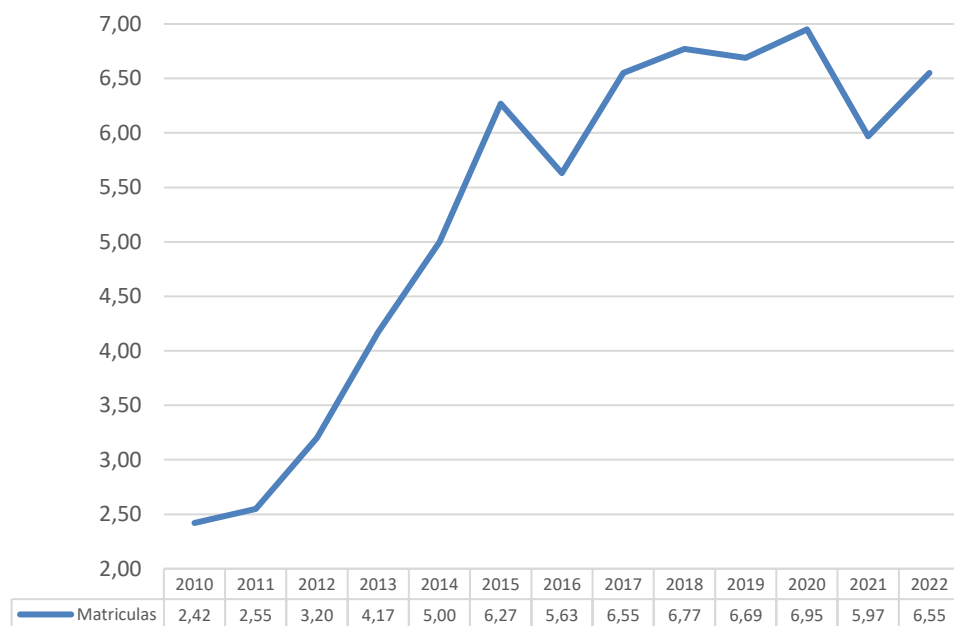
Em suma, a predominância de beneficiários do Fies provenientes de escolas públicas em Sobral-CE, destaca o papel crucial do programa na redução das

desigualdades educacionais e na promoção da inclusão social. Essa estatística reforça a necessidade de políticas educacionais que priorizem o acesso equitativo à educação superior, garantindo oportunidades iguais para todos os jovens, independentemente de sua origem socioeconômica.

Outro dado relevante é que aproximadamente 61% dos alunos beneficiados pelo FIES possuem uma renda per capita de até um salário mínimo. Isso evidencia o papel crucial do programa na promoção da inclusão social, permitindo que indivíduos de baixa renda tenham acesso ao ensino superior e possam melhorar suas condições de vida por meio da educação.

Conforme apresentado no gráfico 12, durante o período de 2010 a 2022, o Centro Universitário Inta - UNINTA testemunhou um crescimento notável, saltando de pouco mais de 2,4 mil alunos para 6,5 mil em 2022, o que equivale a um aumento de 171% no acumulado. Esse crescimento significativo foi impulsionado, em grande parte, pela política pública de acesso ao ensino superior, como o Fies, que proporcionou oportunidades educacionais para um número crescente de estudantes. Essa expansão demonstra uma taxa média anual de crescimento de aproximadamente 10%.

Gráfico 12 – UNINTA - Evolução nas Matrículas segundo o Censo, 2010 - 2022 - Mil alunos

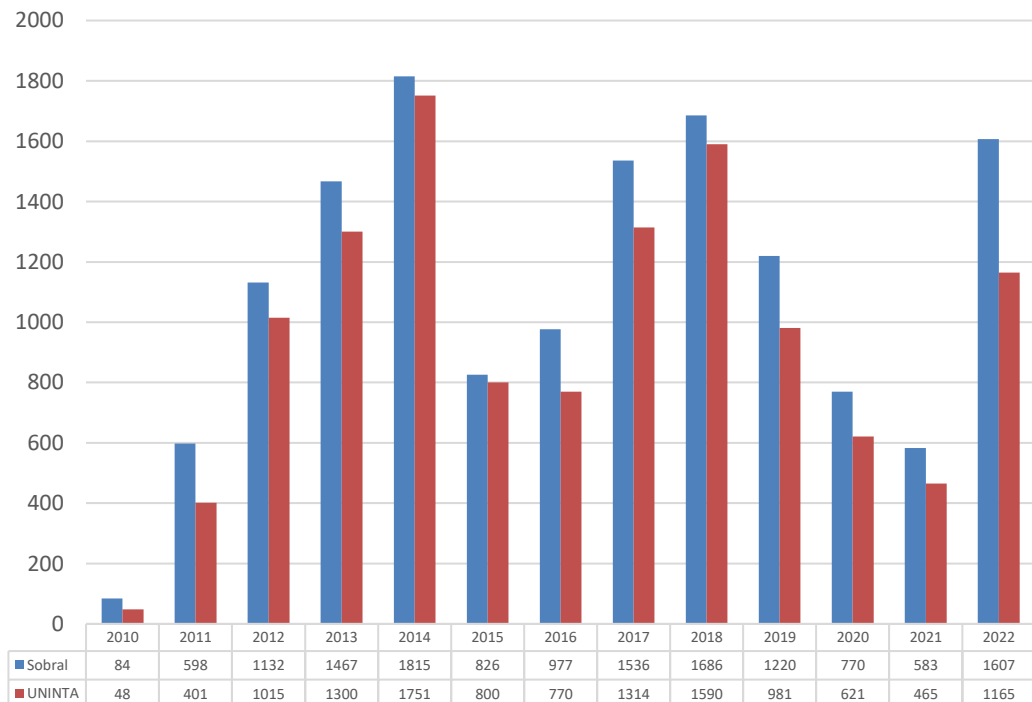


Fonte: Censo da Educação Superior, 2022.

De acordo com dados do MEC, no período compreendido entre 2010 e 2022, o município de Sobral no Estado do Ceará recebeu um total de 14.301 vagas do Fies, esse valor corresponde 9 % de vagas ofertadas para o Estado do Ceará. Destaca-se que o município de Sobral representa pouco mais de 2% da população total do Estado do Ceará. No entanto, o fato de que aproximadamente 9% do total de contratos do Fies no estado são destinados a Sobral evidencia a significativa importância do polo educacional dessa cidade na região.

Um fator relevante a ser considerado é que das 14.301 vagas disponibilizadas, 12.221 foram direcionadas para o Centro Universitário Inta - UNINTA, representando um total de 66,7%. Isso evidencia a preponderância do UNINTA como receptor majoritário das vagas disponíveis na cidade de Sobral. As 2.083 vagas restantes foram distribuídas entre outras IES presentes na localidade. Esse cenário revela a concentração significativa de oportunidades educacionais no UNINTA em comparação com outras instituições de Sobral.

Gráfico 13 – UNINTA - Evolução nas Matrículas segundo o Censo, 2010 - 2022 - Mil alunos

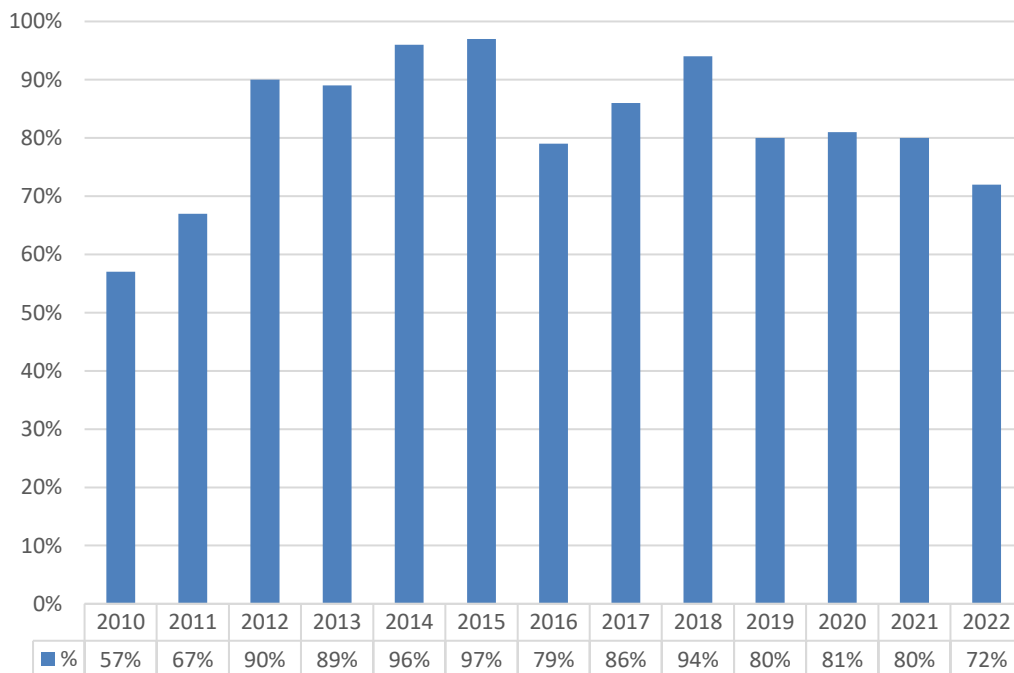


Fonte: FIES, 2023.

No período compreendido entre os anos de 2010 e 2022, Sobral, no estado do Ceará, testemunhou um significativo influxo de vagas do Fies, o que representou um marco no acesso à educação superior na região. No gráfico acima, observa-se os dados relativos à distribuição das vagas do Fies em Sobral durante esse período, destacando o impacto dessa política educacional, especialmente em relação ao Centro Universitário Inta - UNINTA.

Diante desses números, torna-se evidente o grande impacto do programa Fies junto ao Centro Universitário Inta - UNINTA. O expressivo número de vagas destinadas à instituição demonstra o reconhecimento da qualidade do ensino oferecido pelo UNINTA e sua importância no cenário educacional de Sobral e do estado do Ceará como um todo.

Gráfico 14 – UNINTA - Evolução nas Matrículas segundo o Censo, 2010 - 2022 - Mil alunos

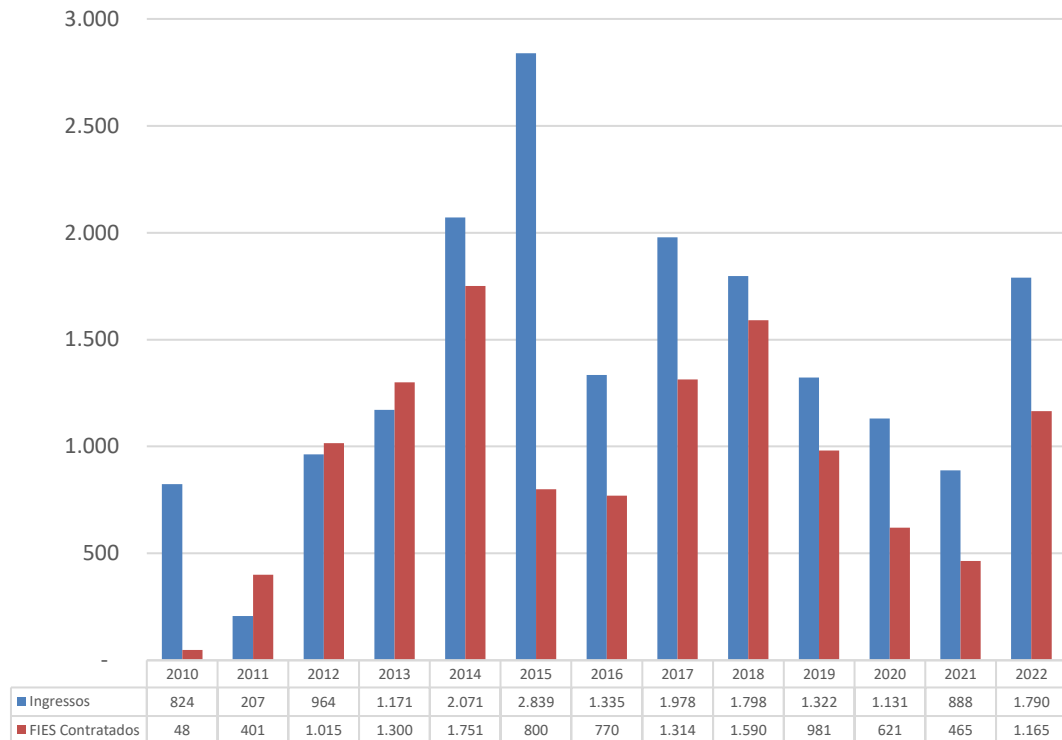


Fonte: FIES, 2023.

Ao analisarmos os dados, observamos que em determinados anos, a esmagadora maioria das vagas destinadas para Sobral foi direcionada ao Centro Universitário Inta - UNINTA. Em algumas ocasiões específicas, até 97% das vagas disponíveis para a região foram alocadas nesta instituição de ensino superior. Essa distribuição massiva de vagas evidencia o impacto significativo que o UNINTA tem no acesso à educação superior na localidade de Sobral.

Em conclusão, a distribuição das vagas do Fies em Sobral entre os anos de 2010 e 2022 revela não apenas o compromisso do programa em promover o acesso à educação superior, mas também o papel fundamental das instituições de ensino na promoção do desenvolvimento educacional e social da região.

Gráfico 15 – UNINTA - Relação de Ingressantes Anuais e Contratações do FIES - 2010 - 2022



Fonte: FIES, 2023.

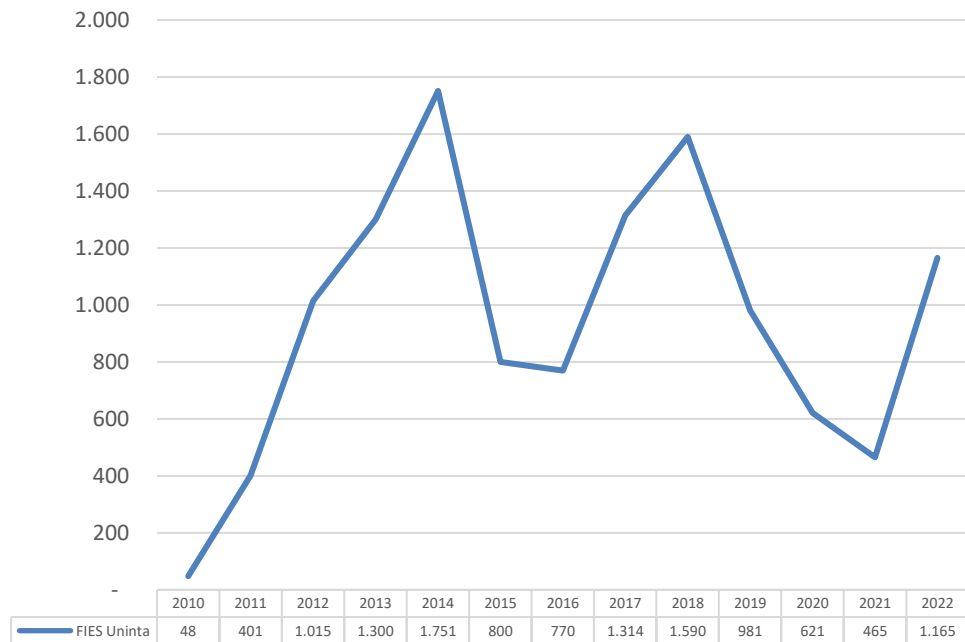
No ano de 2010, o Centro Universitário Inta - UNINTA recebeu alunos beneficiados pelo Fies. Conforme dados do Censo, foram registrados 48 alunos que ingressaram por meio desse programa, representando uma parcela pequena em relação ao total de 2.418 alunos matriculados em todos os cursos oferecidos pela instituição. Esse dado demonstra que, nesse período inicial, a presença do Fies no UNINTA era ainda modesta.

Entretanto, é importante ressaltar que houve um crescimento expressivo entre os anos de 2010 e 2011 no que diz respeito ao Fies. Nesse período, o número de contratos do Fies em Sobral aumentou de 48 para 401, o que representa um crescimento de 735%, ressalta-se ainda que crescimento continuou até 2014, com uma média de crescimento de 238% neste período. Esse incremento significativo

demonstra uma mudança substancial na demanda e na participação dos estudantes nos programas de financiamento educacional, refletindo uma maior busca por oportunidades de acesso ao ensino superior por meio do Fies.

O ponto de inflexão na expansão do Fies ocorreu em julho de 2015, quando uma série de alterações foram implementadas no programa, conforme ilustrado no gráfico 16, o que teve um impacto significativo em seu crescimento. Essas mudanças provocaram uma desaceleração no ritmo de adesão ao programa e influenciaram diretamente as dinâmicas de oferta no financiamento estudantil.

Gráfico 16 – UNINTA. Evolução das Vagas de FIES entre 2010 e 2022



Fonte: FIES, 2023.

A análise do gráfico 16 revela um crescimento expressivo do Fies no período de 2010 a 2022. Durante esse intervalo, observa-se que aproximadamente 12.221 alunos ingressaram no Centro Universitário Inta - UNINTA por meio do financiamento estudantil, o que corresponde a cerca de 66,7% de todos os alunos ingressantes nesse período.

Esses dados fornecem aspectos valiosos sobre a relevância e o impacto do Fies na promoção do acesso ao ensino superior, particularmente no UNINTA. A predominância do financiamento estudantil como meio de ingresso destaca a importância das políticas públicas de financiamento educacional na facilitação do

acesso à educação superior, especialmente para estudantes de origens socioeconômicas menos privilegiadas.

Através dessas informações, concluímos que o Fies desempenha um papel fundamental na democratização do acesso à educação superior, permitindo que um número significativo de alunos tenha a oportunidade de buscar seus estudos em instituições de ensino como o UNINTA. Esse programa representa não apenas uma ferramenta de acesso, mas também um instrumento de promoção da igualdade de oportunidades educacionais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS: encerrando o percurso, retomando o caminho

O presente estudo buscou através de uma pesquisa documental e quantitativa evidenciar a ampliação do acesso ao ensino superior em uma IES no interior do Ceará, através dos programas federais de incentivo à educação superior, especificamente, o Prouni e o Fies.

Na busca de alcançar o objetivo geral desta pesquisa, qual seja, analisar o impacto do Prouni e do Fies no aumento do número de matrículas no Centro Universitário Inta – UNINTA no período de 2010 a 2022, se utilizou de bancos de dados do governo federal e das pesquisas bibliográficas. Como apresentado na seção de resultados, foi possível evidenciar que tanto o Prouni, quanto o Fies tiveram uma participação expressiva no acesso ao ensino superior, quando tomado como cenário de estudo, o UNINTA.

O impacto das políticas governamentais, com ênfase nos programas Prouni e Fies, no crescimento do UNINTA ao longo do período de 2010 a 2022, foi demonstrado através de gráficos e tabelas. O resultado mais expressivo pode ser atribuído ao Fies, que no período de 2010 a 2022, contemplou 12.221 alunos, representando cerca de 66,7% de todos os alunos ingressantes nesse período.

Quanto ao Prouni, ele não apresentou os mesmos resultados que o Fies. Entre os anos de 2008 e 2012, a instituição concedeu um total de 505 bolsas Prouni. Entretanto, a partir de 2013, a IES não disponibilizou novas bolsas, e no atual momento, não possui bolsistas Prouni. Como discutido anteriormente, a razão para a descontinuidade, pode estar relacionada aos benefícios que o Prouni oferece as

IES, não despertar interesse no UNINTA, tendo em vista sua natureza jurídica de instituição sem fins lucrativos.

Os resultados encontrados corroboram com outros estudos já publicados, que enfatizam a democratização do acesso ao ensino superior através destes programas e a inclusão de grupos socialmente excluídos, que tiveram nesses programas, a oportunidade de adentrarem as universidades, muitas vezes, sendo o primeiro membro de sua família, a conseguir tal conquista.

Esses dados fornecem aspectos valiosos sobre a relevância e o impacto do Fies na promoção do acesso ao ensino superior, particularmente no UNINTA. A predominância do financiamento estudantil como meio de ingresso, destaca a importância das políticas públicas de financiamento educacional na facilitação do acesso à educação superior, especialmente para estudantes de origens socioeconômicas menos privilegiadas. De outra forma, não podemos deixar de destacar que os programas governamentais de apoio à educação superior desempenham um papel fundamental na sustentabilidade e no crescimento das instituições de ensino privadas, como o UNINTA.

É importante ressaltar que só o Fies e o Prouni não são suficientes para mudar a realidade da inclusão de parcelas historicamente excluídas do ensino superior, faz-se necessário políticas públicas e ou privadas que auxiliem os estudantes na permanência no ensino superior. Na região noroeste do Ceará, os estudantes podem contar com o transporte que ajudam no deslocamento dos seus municípios até Sobral.

Outra política também que precisa ser citada são as Bolsas CEBAS – Certificação de Entidades Beneficentes da Assistência Social na área da Educação, que são bolsas que as IES privadas que possuem certificado de filantropia ofertam em troca de subsídios fiscais. O UNINTA possui bolsistas CEBAS, e esta modalidade não foi estudada nesta pesquisa devido à dificuldade de acesso as informações junto ao Ministério da Educação.

Concluimos que o Fies desempenha um papel fundamental na democratização do acesso à educação superior, permitindo que um número significativo de alunos tenha a oportunidade de buscar seus estudos em instituições de ensino como o UNINTA. Esse programa representa não apenas uma ferramenta de acesso, mas também um instrumento de promoção da igualdade de oportunidades educacionais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país.

O estudo revelou que as políticas públicas de educação superior, especialmente o Prouni e o Fies, tiveram um impacto significativo no crescimento do UNINTA ao longo do período analisado. Esses programas não apenas aumentaram o número de alunos matriculados na instituição, mas também promoveram a inclusão social e a democratização do acesso ao ensino superior na região.

Conclui-se que a presente pesquisa, apresenta dados quantitativos e neste aspecto, atingi os resultados esperados que era analisar o impacto das políticas públicas sociais inclusivas voltadas à educação e os seus incentivos para a efetivação do acesso ao ensino superior no UNINTA. Entretanto, se faz necessário outras pesquisas que possam aprofundar a questão da inclusão social destas políticas para além do acesso ao ensino superior. Diante desta constatação é que os resultados desta pesquisa não se constituem como chegada, mas como ponto de partida.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S.C. **O avanço da privatização na Educação Brasileira: O ProUni como uma nova estratégia para a transferência de recursos públicos para o setor privado.** Dissertação. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: Acesso em: 22 jan. 2023.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.** Censo da Educação Superior: 2011. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/web/cento-da-educacao-superior>>. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRASIL. **Resolução nº 05/CONSUNI de 02 de junho de 2000.** Disponível em: https://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/consuni/resolucao_consuni_2000/resolucao05_consuni_2000.pdf Acesso em 02abr de 2023.

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. Política Social, **Fundamentos e História.** São Paulo: Cortez, 2008

BORGES, Maria Célia; AQUINO, Orlando Fernandez. Educação superior no Brasil: as políticas de expansão de vagas do Reuni: avanços e controvérsias. **Rev. Educação Teoria e Prática**, Rio Claro, v. 22, n. 39, p. 117-138, jan./abr. 2012. Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/eduteo/v22n39/v22n39a08.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

BOSCHETTI, Vânia Regina. Plano Atcon e comissão Meira Mattos: construção do ideário da universidade do pós-64. **Revista HISTEDBR On-line.** Campinas, n. 27, p. 221-229, set. 2007.

BANDEIRA, Angela Aparecida Patricio. A expansão da educação superior como política de inclusão social: estudo de caso da Universidade Federal do Ceará/Campus Sobral / Angela Aparecida Patricio Bandeira. – 2015.

CAPARRÓS, Martin. **A fome.** Ed. Bertrand. Rio de Janeiro, p. 9-81, 2016.

CATANI, A. M.; HEY, A. P.; GILIOLI, R. de S. P. Prouni: democratização do acesso às instituições de ensino superior? **Educar em Revista**, Curitiba, n. 28, p. 125-140, 2006.

CARVALHO, Cristina H. A., LOPREATO, Francisco L. C. Finanças públicas, renúncia fiscal e o Prouni no governo Lula. **Impulso**, Piracicaba, v. 16, n. 40, p. 93-104, maio-ago. 2005.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. O PROUNI no Governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. **Educação & Sociedade**, Campinas/SP, v. 27, n. 96 Especial, p. 979-1000, out. 2006a. Disponível em: <Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v27n96/a16v2796.pdf> >. Acesso em: 10

set. 2023.

CASTRO, Maria Helena Guimarães de. **Palestra Inaugural**. In: Seminário Internacional de Avaliação Educacional. Anais. Rio de Janeiro, dez. 1997. p. 9-11.

CATANI Afrânio Mendes; HEY Ana Paula; GILIOLI Renato de Sousa Porto. PROUNI: democratização de acesso às Instituições de educação superior. **Educar**, Curitiba/PR, n. 28, p. 125-140, 2006. Disponível em: < Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602006000200009&script=sci_abstract&tlng=pt >. Acesso em: 15 out. 2023.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA - UNINTA. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2018-2022)**. Sobral-CE: UNINTA, março de 2023.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**; tradução Magda Lopes. 3 ed. Porto Alegre: ARTMED, 296 páginas, 2010.

DELORS, Jacques (Org.). **Educação: um tesouro a descobrir**. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília: MEC/UNESCO, 2003.

DOURADO, L.F.; PARO, V.H. (Org.). **Políticas públicas e educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001. 158p.

_____, L. F. Políticas e gestão da educação superior no Brasil: múltiplas regulações e controle. **RBPAE**, v.27, n.1, p. 53-65, jan./abr. 2011.

DURHAM, Eunice. A política educacional do governo Fernando Henrique Cardoso: uma visão comparada. **Novos Estudos, CEBRAP**, São Paulo, n. 88, dez. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/nec/n88/n88a09.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2023.

_____, Eunice. **O ensino superior no Brasil: público e privado**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003. 45 p.

FERNANDES, F. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: AlfaÔmega, 1975.

GAMBOA, Silvio Sánchez. **Pesquisa em Educação: métodos e epistemologias**. 2. Ed. Chapecó: Argos, 2012.

GARCIA, Emerson. **O direito à educação e suas perspectivas de efetividade**. Disponível em: https://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=e6ecb9f7-96dc-4500-8a60-f79b8dc6f517&groupId=10136. Acesso em: 15 jan. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIRÃO, Raimundo. **Pequena história do Ceará**. 4. Ed. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará (UFC). 1984. 294 p.

GONÇALVES, Margarida Maria Dias Monteiro. **A implementação do programa de expansão e reestruturação das universidades federais (REUNI) na UFC (2007-2009) - um estudo sob a perspectiva da qualidade de Ensino.** 2010. 153f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

LIMA, Marcos Antônio Martins. **Auto-avaliação e desenvolvimento institucional na educação superior: projeto aplicado em cursos de administração.** / Marcos Antônio Martins Lima. Fortaleza: Edições UFC, 2008.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MARTINS, Antônio Carlos Pereira. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. **Acta Cirúrgica Brasileira [online]**, v. 17, n. p. 04-06, 2002. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-86502002000900001>>. Acesso em 10 fev. 2024.

NUNES, Edson; CARVALHO, Márcia Marques. Ensino superior público e privado no Brasil: expansão, evasão e perfil dos concluintes. Rio de Janeiro: **Observatório Universitário**, 2004. 34 p. (Data Brasil: ensino e pesquisa, n. 35). Disponível em: <http://www.observatoriouniversitario.org.br/documentos_de_trabalho/documentos_d_e_trabalho_35.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023.

OLIVEIRA, Zenaide dos Reis Borges Balsanulfo; CARNIELLI, Beatrice Laura. Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES): visão dos estudantes. **Jornal de Políticas Educacionais**, [S.l.], v. 4, n. 7, jun. 2010. ISSN 1981-1969. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/jpe/article/view/21861>>. Acesso em: 14 dez. 2023. doi:<http://dx.doi.org/10.5380/jpe.v4i7.21861>.

PIOVESAN, Flávia. **Tema de direitos humanos.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

RAPOSO, Gustavo de Resende. A EDUCAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 In: Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 641, 10 abr. 2005.

RANIERI, Nina Beatriz Stocco. **Educação Superior, Estado e Direito: na Lei de Diretrizes e Bases.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, FAPESP, 2000.

RISTOFF, Dilvo. **A expansão da educação superior brasileira: tendências e desafios.** In: PAULA, Maria de Fátima Costa de; LAMARRA, Norberto Fernández (Org.). Reformas e democratização da educação superior no Brasil e na América Latina. Aparecida: Ideias e Letras, 2011. p. 192-193.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógica.** 3.ed.rev. Campinas: Autores Associados, 2010.

SANTOS, A. P.; CERQUEIRA, E. A. **Ensino superior: trajetória histórica e políticas recentes.** 2009.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **A dicotomia da educação escolar brasileira numa**

visão histórica. In: Direito à educação: a LDB de A a Z. São Paulo: Avercamp, 2008. p. 13.

SANTOS, Éder Fernando dos. **O ensino superior no Brasil e os “acordos MEC/USAID”:** o intervencionismo norte-americano na educação brasileira. 2005. 168 f. Dissertação (Mestrado em Fundamentos da Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2005. Disponível em: <http://www.ppe.uem.br/dissertacoes/2005-Eder_Santos.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2023.

SCHWARTZMAN, J. O credito educativo no Brasil. **Educação Brasileira**, Brasília, v. 17, n. 34, p. 71-84, 1º sem 1995.

_____. **A revolução silenciosa do ensino superior.** In: DURHAM, E. R.; SAMPAIO, H. (Org.). O ensino superior em transformação. São Paulo: NUPES, p. 13-30, 2001.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** 8. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 1992.

SILVA, Vanuzia Pereira da. **O setor privado e a educação superior brasileira no governo Lula e Dilma.** 2019. 105f. Dissertação (Mestrado em Economia Política) - Programa de Estudos Pós-Graduação em economia política, Pontifícia Católica de São Paulo. São Paulo. 2019.

VIEIRA, R. B. B. **Educação superior no contexto nacional:** políticas, tensões e desafios. 2007.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso:** planejamento e métodos. Trad. Daniel Grassi. 2 ed. Porto Alegre, Bookman, 2001.